ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.17.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250221/0001-66

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ALICATE	10,00	Unidade
alicate universal em aço carbono forjado e temperado com tamanho mínimo de "8 (20 cm), com cabos emborrachados contra descagas elétricas			
2	BRITA	800,00	M²
brita, pedra britada			
3	COLA ADESIVA	100,00	Unidade
cola adesiva pvc para tubos, canos e conecções 75g			
4	FITA ISOLANTE	50,00	Rolo
fita isolante, rolo de 18mm x 05 m resistente no minimo 750 v e 80° c			
5	CHAVE DE FENDA	10,00	Unidade
chave de fenda 1/4 x 8" haste em aço cromado, temperado, cabo em propileno anatômico em formato triviolado, arredondado nas extremidades			
6	CHAVE DE FENDA	10,00	Unidade
chave de fenda 1/2 x 8" haste em aço cromado, temperado, cabo em propileno anatômico em formato triviolado, arredondado nas extremidades			
7	CHAVE DE FENDA	10,00	Unidade
chave de fenda 1/8 x 6" haste em aço cromado, temperado, cabo em propileno anatômico em formato triviolado, arredondado nas extremidades			
8	CHAVE DE FENDA	10,00	Unidade
chave de fenda 5/16 x 6" haste em aço cromado, temperado, cabo em propileno anatômico em formato triviolado, arredondado nas extremidades			
9	PLUG MACHO	30,00	Unidade
plug macho 10 a, 250 v			
10	CAIXA DE ENERGIA MONOFASICA	10,00	Unidade
caixa de energia monofasica			
11	CAIXA DE ENERGIA TRIFASICA	10,00	Unidade

caixa de energia trifasica			
13	SOLVENTE	100,00	L
solvente diluente de tinta 1l			
14	PICARETA	40,00	Unidade
picareta forjada em aço carbono especial com uma ponta no formato tipo diamante			
15	INTERRUPTOR	20,00	Unidade
interruptor três teclas			
16	INTERRUPTOR	20,00	Unidade
interruptor duas teclas + tomada			
17	INTERRUPTOR	30,00	Unidade
interruptor + tomada			
18	INTERRUPTOR	20,00	Unidade
interruptor simples			
19	TOMADA	50,00	Unidade
tomada dupla			
20	TOMADA	20,00	Unidade
tomada para cabo de rede rj – 45			
21	TOMADA	50,00	Unidade
tomada externa quadrada			
22	CIMENTO	1.000,00	Unidade
cimento embalados em sacos de 50 kg			
23	SUPERCAL	1.000,00	Pacote
supercal pct com 5 kg			
24	SOQUETE	100,00	Unidade
soquete em rabicho e-27, feito em material termoplastico de alta resistência			
25	SOQUETE	30,00	Unidade
soquete de pino e - 27			
26	SOQUETE	50,00	Unidade
soquete decorativo, redondo em pvc, 14,5 cm, base e – 27			
27	FECHADURA EXTERNA	30,00	Unidade
fechadura externa para porta, com espelho, duas chaves			
28	PLUG FÊMEA	30,00	Unidade

plug fêmea 10 a, 250 v			
29	ARAME RECOZIDO	80,00	Quilograma
arame recozido em aço n° 18 – peça c/ 1kg			
30	LIXA PARA FERRO	150,00	Unidade
lixa para ferro nº 80			
31	LIXA PARA FERRO	60,00	Unidade
lixa para ferro nº 36			
32	FITA VEDA ROSCA	100,00	Unidade
fita veda rosca 18 mm x 25 mm			
33	FURADEIRA DE IMPACTO	1,00	Unidade
furadeira de impacto, potência 750 w, roração: 3.000 rpm,tensão - 220v			
34	TORNEIRA	20,00	Unidade
torneira em plastico para jardim, curta ½			
35	TORNEIRA	5,00	Unidade
torneira em metal para jardim			
36	FITA CREPE	100,00	Unidade
fita crepe 48mmx50m			
37	ARAME FARPADO	30,00	Rolo
arame farpado galvanizado – rolo 500m			
38	ROLO DE ESPUMA	10,00	Unidade
rolo de espuma para textura de 23 cm			
39	ROLO DE ESPUMA	40,00	Unidade
rolo de espuma de 5 cm			
40	ROLO DE ESPUMA	40,00	Unidade
rolo de espuma de 23 cm – c/cabo			
41	ROLO DE ESPUMA	40,00	Unidade
rolo de espuma de 9cm – c/cabo			
42	ROLO DE ESPUMA	40,00	Unidade
rolo de espuma de 15 cm- com cabo			
43	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	30,00	Unidade
boia para caixa d'água de 3/4			
44	CAVADEIRA ARTICULADA	30,00	Unidade

cavadeira articulada, fabricada em aço carbano temperado, com cabo de madeira com no mínimo 100 cm, garras com comprimento mínimo de 17 cm			
53	CABO PP 3X4 MM	10,00	M
cabo pp 3x4 mm			
54	CABO PP 4X4 MM	10,00	M
cabo pp 4x4 mm			
57	PÁ QUADRADA	30,00	Unidade
pá quadrada, aço carbono, com cabo de madeira, dimensões mínimas de 24 cm x 28 cm			
58	FECHADURA INTERNA	30,00	Unidade
fechadura interna para porta, duas chaves			
59	REJUNTE	15.000,00	Quilograma
rejunte flexível 1kg várias cores			
60	FITA ZEBRADA	20,00	Unidade
fita zebrada 70mmx200mts			
61	JOGO DE BROCAS	4,00	Unidade
jogo de brocas, tipo chata, p/ madeira. dimensões: 3 a 8 mm, estojo com 05 peças			
62	JOGO DE BROCAS	4,00	Unidade
jogo de brocas para concreto, dimensões: de 3 a 10 mm, estojo com 08 peças			
63	JOGO DE BROCAS	4,00	Unidade
jogo de brocas p/ metal dimensões de 4 a 10 mm, estojo com 06 peças			
64	REBITADEIRA MANUAL	3,00	Unidade
rebitadeira manual para rebite pop			
66	PREGO	40,00	Quilograma
prego 3 x 8 mm			
67	PREGO	40,00	Quilograma
prego 1 1/4 x 14 mm			
68	PREGO	40,00	Quilograma
prego 17 x 27 mm			
69	FIO DE NYLON	150,00	Unidade
fio de nylon, corte quadrado - 3 mm, para roçadeira à gasolina - rolo de 312m			
70	CAPA DE CHUVA	50,00	Unidade
capa de chuva confeccionada em pvc			
71	LIXA PARA MASSA	200,00	Unidade

lixa para massa nº 100			
72	LIXA PARA MASSA	200,00	Unidade
lixa para massa nº 120			
73	ARGAMASSA	100,00	Pacote
argamassa de pisos e revestimentos 15kg - aci			
74	MANGUEIRA PARA JARDIM	20,00	Unidade
mangueira para jardim reforçada 30m			
75	PORTA DE MADEIRA	20,00	M²
porta de madeira tipo ficha			
76	PORTA DE MADEIRA	10,00	M²
porta de madeira tipo veneziana			
77	PORTA DE MADEIRA	20,00	M²
porta de madeira tipo paraná			
78	PICARETA CHIBANCA	40,00	Unidade
picareta chibanca, pá larga e machado, forjada em aço carbono especial			
79	LAMPADA DE LED	50,00	Unidade
lampada de led bulbo 20watts			
80	LAMPADA DE LED	40,00	Unidade
lampada de led bulbo 15watts			
81	LAMPADA DE LED	200,00	Unidade
lampada de led bulbo 30watts			
82	TINTA EM PÓ	400,00	Pacote
tinta em pó hidrosoluvel, a base de água, pct c/2kg			
83	LÂMPADA FLUORESCENTE	30,00	Unidade
lâmpada fluorescente tubular 40w. tensão 220v tubo			
84	LÂMPADA FLUORESCENTE	40,00	Unidade
lâmpada fluorescente compacta 4 pinos com potência de 25w			
85	LÂMPADA FLUORESCENTE	40,00	Unidade
lâmpada fluorescente compacta 4 pinos com potência de 45w			
86	LÂMPADA FLUORESCENTE	40,00	Unidade

lâmpada fluorescente tubular 20w. tensão 220v tubo			
87	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	8.000,00	Unidade
telha ceramica tipo colonial, designe simples			
88	DISJUNTOR MONOFÁSICO	25,00	Unidade
disjuntor monofásico 40 a			
89	DISJUNTOR MONOFÁSICO	20,00	Unidade
disjuntor monofásico 30 a			
90	DISJUNTOR MONOFÁSICO	15,00	Unidade
disjuntor monofásico 50 a			
91	DISJUNTOR MONOFÁSICO	20,00	Unidade
disjuntor monofásico 20 a			
92	DOBRADIÇA CANTO	40,00	Unidade
dobradiça canto, em metal cromado, reforçado, seis furos			
93	ROLO DE LÃ	20,00	Unidade
rolo de lã super 23mm			
94	LIXEIRA PLASTICA	200,00	Unidade
lixeira plastica tipo bombona produzido em polietileno 200l			
95	EXTENÇÃO ELETRICA	10,00	Unidade
extenção eletrica, 3 tomadas – 3 m			
96	EXTENÇÃO ELETRICA	10,00	Unidade
extenção eletrica, 3 tomadas – 5 m			
97	EXTENÇÃO ELETRICA	10,00	Unidade
extenção eletrica, 3 tomadas – 10 m			
98	SERRA MÁRMORE	2,00	Unidade
serra mármore; gdc 150 sem disco - 220v			
99	MARTELO	10,00	Unidade
martelo de calceteiro forjado em aço carbono, cabo de madeira, diâmetro mínimo do olho: 3,5 cm			
100	MARTELO	10,00	Unidade
martelo unha com cabeça forjada e temperada em aço carbono especial, cabo de madeira, dimensão mínima da cabeça: 27 mm, comprimento mínimo de 28 cm.			
101	FIO PARALELO	20,00	Peça
fio paralelo 2,00x2,5 mm (peça com 100 mts)			
102	CARRO DE MÃO	40,00	Unidade

carro de mão com caçamba em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm (chapa20), capacidade minima de 65 litros, braços metálicos, aro mínimo de 8 cm			
103	LUVA DE PANO TRICOTADA	700,00	Par
luva de pano tricotada, pigmentada, antiderrapante			
104	ABAFADOR DE RUÍDO	50,00	Unidade
abafador de ruído, tipo concha; conchas em poliestireno, espumas e almofadas em poliuretano, recobertas em pvc, altura regulável			
105	AVENTAL DE SEGURANÇA	40,00	Unidade
avental de segurança confeccionado em couro sintetico, fivelas e tiras do mesmo material, ajuste no pescoço e na cintura			
106	BOTA DE BORRACHA	200,00	Par
bota de borracha, cano médio; forro e solado antiderrapante			
107	BOTINA DE VAQUEIRO	200,00	Par
botina de vaqueiro confeccionado em sola blaqueada, costurada e colada (100% couro) fecho em elástico, solado de borracha			
108	CAPACETE DE OBRA	30,00	Unidade
capacete de obra moldado em polietileno de alta densidade			
109	LUVA DE BORRACHA NATURAL	200,00	Par
luva de borracha natural, sem forro, superfície externa antiderrapante em alto relevo, tam 32 cm.			
110	LUVAS DE RASPA EM COURO	200,00	Par
luvas de raspa em couro. tam 20 cm			
111	MÁSCARA SOLDADORA	2,00	Unidade
máscara soldadora, lente de autoescurecimento			
112	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR	200,00	Unidade
máscara, tipo respirador, semi-facial, descartável, dobrável, com válvula e elástico			
113	ÓCULOS DE SEGURANÇA	200,00	Unidade
óculos de segurança, constituído de armação em material plástico e visor de fume, com apoio nasal e proteção lateral do mesmo material fume			
114	ALAVANCA DE AÇO MACIÇO LISO COM BITOLA DE 25 MM	17,00	Unidade
alavanca de aço maciço liso com bitola de 25 mm, comprimento de 1,5 m; numa extremidade com ponta tipo diamante e na outra cavadeira.			
115	ALAVANCA DE AÇO MACIÇO LISO COM BITOLA DE 25 MM	15,00	Unidade
alavanca de aço maciço liso com bitola de 25 mm, comprimento de 2 m; numa extremidade com ponta tipo diamante e na outra cavadeira.			
116	BALDE PEDREIRO PVC	100,00	Unidade
balde pedreiro pvc, preto, para água e concreto - 10 l			
117	CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 1/2	80,00	M
cabo de aço galvanizado de 1/2" para carga mínima de 10 toneladas - metros			
118	CABO DE ENXADA	30,00	Unidade

cabo de enxada, de madeira, com comprimento mínimo de 150 cm			
119	CABO PARA PICARETA/CHIBANCA DE MADEIRA	50,00	Unidade
cabo para picareta/chibanca de madeira, com comprimento mínimo de 90 cm			
120	COLHER DE PEDREIRO C/ CABO DE MADEIRA	15,00	Unidade
colher de pedreiro c/ cabo de madeira, bitola de 9"			
121	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	20,00	Unidade
desempenadeira de madeira, dim 12 x 24 cm			
122	ENXADA FORJADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO	40,00	Unidade
enxada forjada em aço carbono temperado, com largura da ponta de 29 cm e altura 22cm com cabo de madeira			
123	FACA COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL	20,00	Unidade
faca com lâmina de aço inoxidável, tipo açougueiro, com cabo em polipropileno, tam. da lâmina: 10 cm			
124	FACÃO COM LÂMINA DE AÇO CARBONO	15,00	Unidade
facão com lâmina de aço carbono, para mato, com cabo de madeira, comprimento mínimo de 60 cm com bainha			
125	FOICE EM AÇO CARBONO	20,00	Unidade
foice em aço carbono, bico arredondado, cabo de madeira, tam minimo da lâmina 40 cm			
126	KIT COM UM PONTEIRO E UMA TALHADEIRA	30,00	Unidade
kit com um ponteiro e uma talhadeira para martelete rompedor			
127	NÍVEL DE METAL	10,00	Unidade
nível de metal com 02 bolhas de ar, tam: 30 cm			
128	PÁ BICO FINO	70,00	Unidade
pá bico fino, aço carbono, com cabo de madeira, dimensões mínimas de 24 cm x 29 cm			
129	PENEIRA PEDREIRO PARA AREIA	20,00	Unidade
peneira pedreiro para areia, circular, tam 60 cm			
130	PNEU COM CÂMARA DE AR	40,00	Unidade
pneu com câmara de ar para carro de mão dim. 3,25 x 8"			
131	PNEUS PARA CARRINHO DE MÃO	40,00	Unidade
pneus para carrinho de mão sem camara maciço 3,25 x 8"			
132	RASTELO DE ARAME	40,00	Unidade
rastelo de arame, 22 hastes, regulável, com cabo de madeira			
133	RASTELO FORJADO EM FERRO	20,00	Unidade
rastelo forjado em ferro, 14 dentes, sem cabo de madeira			
134	SERROTE PODADOR COM LÂMINA	20,00	Unidade

serrote podador com lâmina de comprimento mínimo de 29 cm e com cabo metálico extensível de 1,5 m até 3 m			
135	TESOURA PARA CERCA-VIVA	20,00	Unidade
tesoura para cerca-viva com lâmina em aço, cabo de madeira, comprimento mínimo da lâmina: 30 cm			
136	TESOURA PARA CONTAR GRAMA	10,00	Unidade
tesoura para contar grama com lamina wm aço, cabo de madeira, comprimento minino da lamina 30cm			
137	BANDEIJA DE POLIPROPILENO	20,00	Unidade
bandeija de polipropileno, para pintura, tam 37 x 26			
138	BROCHA RETANGULAR	100,00	Unidade
brocha retangular para pintura com cabo plástico e ce			
139	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO	30,00	Unidade
rolo de lã de carneiro de 23 cm – c/cabo			
140	TINTA ESMALTE	120,00	Unidade
tinta esmalte sintetico - 3,6l			
141	TINTA LATEX LATÃO	150,00	Latão
tinta latex latão - 18l interna			
142	TINTA LATEX LATÃO	130,00	Latão
tinta latex latão - 18l externa			
143	TINTA PARA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA	50,00	Latão
tinta para demarcação acrílica viária, secagem rapida 18l			
144	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO	30,00	Unidade
trincha para esmalte sintetico (tinta óleo) de 4”			
145	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO	30,00	Unidade
trincha para esmalte sintetico (tinta óleo) de 2”			
146	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO	30,00	Unidade
trincha para esmalte sintetico (tinta óleo) de 1”			
147	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO	30,00	Unidade
trincha para esmalte sintetico (tinta óleo) de 3”			
148	CAIXA D’ÁGUA	5,00	Unidade
caixa d’água em politileno c/tampa capacidade para 5.000l			
149	CAIXA D’ÁGUA	5,00	Unidade
caixa d’água em politileno c/tampa capacidade para 10.000l			
150	CAIXA D’ÁGUA	6,00	Unidade

caixa d’água em politileno c/tampa capacidade para 1.000l			
151	CAIXA D’ÁGUA	6,00	Unidade
caixa d’água em politileno c/tampa capacidade para 500l			
152	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	30,00	Unidade
caixa de descarga externa com acionamento de corda			
153	CAIXA SINFONADA	20,00	Unidade
caixa sinfonada pvc esgoto com grelha 150 x 150 x 50m			
154	CAIXA SINFONADA	20,00	Unidade
caixa sinfonada pvc esgoto com grelha 100 x 100 x 50m			
155	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	50,00	Unidade
joelho de pvc soldavél 90° 20 mm			
156	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	50,00	Unidade
joelho de pvc soldavél 45° 25 mm			
157	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	50,00	Unidade
joelho de pvc soldavél 45° 32 mm			
158	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	40,00	Unidade
joelho de pvc soldavél 45° 20 mm			
159	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	80,00	Unidade
joelho de pvc soldavél 90° 32 mm			
160	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	150,00	Unidade
joelho de pvc soldavél 90° 25 mm			
161	JOELHO DE REDUÇÃO PVC SOLDAVÉL	150,00	Unidade
joelho de redução pvc soldavél 25 x 1/2 soldavel			
162	JOELHO PVC ESGOTO	80,00	Unidade
joelho pvc esgoto 90° 50 mm			
163	JOELHO PVC ESGOTO	80,00	Unidade
joelho pvc esgoto 90° 75 mm			
164	JOELHO PVC ESGOTO	80,00	Unidade
joelho pvc esgoto 90° 40 mm			
165	JOELHO PVC ESGOTO	50,00	Unidade
joelho pvc esgoto 90° 150 mm			
166	JOELHO PVC ESGOTO	120,00	Unidade

joelho pvc esgoto 90° 100 mm			
167	JOELHO PVC ESGOTO	50,00	Unidade
joelho pvc esgoto 45° 150 mm			
168	JOELHO PVC ESGOTO	100,00	Unidade
joelho pvc esgoto 45° 100 mm			
169	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO	30,00	Unidade
junção simples esgoto 50 mm			
170	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO	30,00	Unidade
junção simples esgoto 100 mm			
171	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO	30,00	Unidade
junção simples esgoto 75 mm			
172	JUNÇÃO SIMPLES PVC RIGIDO ESGOTO	30,00	Unidade
junção simples pvc rigido esgoto com redução 100 x 50 mm			
173	LAVATÓRIO SUSPENSO	20,00	Unidade
lavatório suspenso, louça, 32 x 42 x 16,5 cm			
174	LAVATÓRIO SUSPENSO	5,00	Unidade
lavatório suspenso, plastico, c/valvula dim. 36 x 24			
175	LUVA DE REDUÇÃO PVC	50,00	Unidade
luva de redução pvc 150 x 100 mm			
176	MANGUEIRA CRISTAL	300,00	Metro
mangueira cristal ½ - metro			
177	REDUÇÃO EXCENTRICA DE PVC ESGOTO	50,00	Unidade
redução excentrica de pvc esgoto 100 x 50 mm			
178	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL	50,00	Unidade
registro de esfera pvc soldável 25 mm			
179	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL	50,00	Unidade
registro de esfera pvc soldável 32 mm			
180	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL	50,00	Unidade
registro de esfera pvc soldável 20 mm			
181	T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO	60,00	Unidade
t de redução pvc esgoto 150 x 100 mm			
182	T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO	50,00	Unidade

t de redução pvc esgoto 100 x 50 mm			
183	T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO	50,00	Unidade
t de redução pvc soldável 25 x 20 mm			
184	T PVC ESGOTO	200,00	Unidade
t pvc esgoto 100 mm			
185	T PVC ESGOTO	50,00	Unidade
t pvc esgoto 75 mm			
186	T PVC ESGOTO	50,00	Unidade
t pvc esgoto 150 mm			
187	T PVC ESGOTO	50,00	Unidade
t pvc esgoto 40 mm			
188	T PVC ESGOTO	50,00	Unidade
t pvc esgoto 50 mm			
189	TAMPA SIMPLES	20,00	Unidade
tampa simples para vaso sanitario			
190	TUBO DE PVC	30,00	Unidade
tubo de pvc descida externa para caixa de descarga 40mm			
191	TUBO PVC ESGOTO	100,00	Vara
tubo pvc esgoto 150 mm – vara c/6m			
192	TUBO PVC ESGOTO	250,00	Vara
tubo pvc esgoto prim. 100 mm – vara c/6m			
193	TUBO PVC ESGOTO	60,00	Vara
tubo pvc esgoto 50 mm – vara c/6m			
194	TUBO PVC ESGOTO	60,00	Vara
tubo pvc esgoto 40 mm – vara c/6m			
195	TUBO PVC ESGOTO	50,00	Vara
tubo pvc esgoto 200 mm – vara c/6m			
196	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO	60,00	Vara
tubo pvc rigido esgoto 75 mm – vara c/6m			
197	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL	100,00	Vara
tubo pvc rigido soldavel 20 mm – vara c/ 6m			

198	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL	100,00	Vara
tubo pvc rigido soldavel 25 mm – vara c/ 6m			
199	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL	50,00	Vara
tubo pvc rigido soldavel 32 mm – vara c/ 6m			
200	VASO SANITARIO	20,00	Unidade
vaso sanitario de louça, convencional			
201	ADAPTADOR DE SOQUETE	20,00	Unidade
adaptador de soquete da base e-27 para e-40 a, em porcelana			
202	BASE RELÉ	200,00	Unidade
base relé fotoeletrico 220v			
203	BRAÇO PARA LUMINARIA	35,00	Unidade
braço para luminaria pública para poste, galvanizada			
204	CABO 2,5 MM	70,00	Peça
cabo 2,5 mm(peça c/ 100 mts)			
205	CABO 4 MM	70,00	Peça
cabo 4 mm (peça c/100 mts)			
206	CABO 6 MM	35,00	Peça
cabo 6 mm (peça c/ 100 mts)			
207	CAIXA DE LUZ	100,00	Unidade
caixa de luz, rentangular, p/eletroduto 4 x 2 cm			
208	CANALETA EM PVC COM TAMPA	100,00	Peça
canaleta em pvc com tampa, duas vias, para cabos bitola 20 x 10 x 2100 mm adesivada			
209	CONECTORES	50,00	Unidade
conectores de derivação perfurante cdp 70			
211	DISJUNTOR TRIFASICO	20,00	Unidade
disjuntor trifasico 40 a			
212	DISJUNTOR TRIFASICO	10,00	Unidade
disjuntor trifasico 50 a			
213	DISJUNTOR TRIFASICO	20,00	Unidade
disjuntor trifasico 30 a			
214	ELETRODUTO FLEXÍVEL	200,00	M
eletroduto flexível garganta ¾ mts			

215	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	40,00	Unidade
fita isolante alta fusão 19mmx10mts			
216	LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO	30,00	Unidade
lâmpada de vapor de sodio em alta pressão, potencia 150 w, 220v, base e			
217	LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO	40,00	Unidade
lâmpada de vapor de sodio em alta pressão, potencia 250 w, 220v.			
218	LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO	50,00	Unidade
lâmpada de vapor de sodio, ovoide, potencia 70 w, 220v.			
219	LÂMPADA DE VAPOR METALICO	50,00	Unidade
lâmpada de vapor metalico, potencia 400w, 220v.			
220	LÂMPADA DE VAPOR METALICO	50,00	Unidade
lâmpada de vapor metalico, potencia 70 w, 220v.			
221	LÂMPADA DE VAPOR METALICO	50,00	Unidade
lâmpada de vapor metalico, potencia 250w, 220v			
222	LUMINARIA PÚBLICA	50,00	Unidade
luminaria pública, corpo refletor em chapa de aluminio, soquete e-40, fechada			
223	PLACA CEGA	40,00	Unidade
placa cega 4 x 2 cm			
224	PLUG ADAPTADOR – T	30,00	Unidade
plug adaptador – t eletrico padrão, 3 saídas			
225	REATOR ELETRICO	30,00	Unidade
reator eletrico partida rápida 1x40w, 220v (fluorescente)			
226	REATOR ELETRICO	30,00	Unidade
reator eletrico partida rápida 1x20w, 220v (fluorescente)			
227	REATOR RVMTE	30,00	Unidade
reator rvmte, metalico de 150a			
228	REATOR RVMTE	50,00	Unidade
reator rvmte, metalico de 400a			
229	REATOR RVMTE	50,00	Unidade
reator rvmte,metalico de 70a			
230	REATOR RVMTE	70,00	Unidade

reator rvse, sodio de 70a.			
231	REATOR RVMTE	50,00	Unidade
reator rvmte, metalico de 250 a			
232	RELÉ	100,00	Unidade
relé fotoeletrico 220v			
233	TESTE ELETRICO	5,00	Unidade
teste eletrico digital 12/250 v			
234	CAIBRO EM MAÇARANDUBA	800,00	M
caibro em maçaranduba de 2.50 x 5,0 cm			
235	CHAPA BROMASA	40,00	Peça
chapa bromasa de 10mm (1.60m x 2,20m)			
236	CHAPA BROMASA	40,00	Peça
chapa bromasa de 12mm (1.60m x 2,20m)			
237	FORRA DE MAÇARAMDUBA	30,00	M
forra de maçaramduba com 13cmx2.50mm			
238	JANELA DE MADEIRA	5,00	M²
janela de madeira tipo veneziana			
239	JANELA DE MADEIRA	10,00	M²
janela de madeira tipo ficha			
240	LINHA MAÇARAMDUBA	200,00	M
linha maçaramduba de 5 x 11 cm. - metro			
241	LINHA MAÇARAMDUBA	200,00	M
linha maçaramduba de 6 x 14 cm - metro			
242	MADEIRIRE PRETO	40,00	Saco
madeirire preto de 10mm (1.10mx2.20m)			
243	MADEIRITE VERMELHO	40,00	Pacote
madeirite vermelho de 10mm(1.10mx2.20m)			
244	RIPA DE MAÇARANDUBA	800,00	M
ripa de maçaranduba, de 4 x 1,5 cm			
245	TABUA DE PINUS	100,00	Unidade
tabua de pinus de largura de 3x 30 cm			
246	ALICATE TORQUÊS	10,00	Unidade

alicate torquês em aço carbono reforçado, tam 12"			
247	ARCO DE SERRA REGULÁVEL	5,00	Unidade
arco de serra regulável, em aço, com cabo de polipropileno (ou revestido), para lâmina de 12"			
248	CABEÇOTE DE CORTE	50,00	Unidade
cabeçote de corte (trim cut) compatível com roçadeira à gasolina modelo			
249	CABO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA	2,00	Unidade
cabo de transferência de carga, tipo chupeta, tam: 3 m, cabo 12 mm, garras em latão cobreado tipo jacaré emborrachadas, capacidade de até 800 a			
250	CARBORADOR	20,00	Unidade
carborador compatível com roçadeira à gasolina			
251	CHAVE PHILIPS	10,00	Unidade
chave philips 1/4 x 8" haste em aço cromado, temperado, cabo em polipropileno anatômico em formato triovalado, arredondado nas extremidades.			
252	CHAVE PHILIPS	10,00	Unidade
chave philips 1/8 x 6" haste em aço cromado, temperado, cabo em polipropileno anatômico em formato triovalado, arredondado nas extremidades.			
253	CHAVE PHILIPS	10,00	Unidade
chave philips 1/2 x 8" haste em aço cromado, temperado, cabo em polipropileno anatômico em formato triovalado, arredondado nas extremidades.			
254	CLIP ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO	20,00	Unidade
clip abraçadeira de aço galvanizado para cabo de aço de 1/2"			
255	CORRENTE PARA MOTOSERRA	22,00	Unidade
corrente para motoserra 22 dentes			
256	CORRENTE PARA MOTOSERRA	10,00	Unidade
corrente para motoserra 32 dentes			
257	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	50,00	Unidade
disco de corte diamantado, contínuo, liso, dim 4.3/8"			
258	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	50,00	Unidade
disco de corte diamantado, segmentado, dim 4.3/8"			
259	DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR	7,00	Unidade
disco de corte para serra circular 4,3/8" p/ madeira c/2			
260	ESCADA DE MADEIRA	5,00	Unidade
escada de madeira (20 degraus)			
261	LÂMINA FLEXÍVEL EM AÇO	40,00	Unidade
lâmina flexível em aço, para arco de serra manual, com no mínimo 24 dentes e 30 cm de comprimento			
262	LÂMINA PARA SERROTE	20,00	Unidade

lâmina para serrote podador comprimento mín de 29 cm			
263	PRUMO	4,00	Unidade
prumo com guia de madeira 540 g			
264	RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO	6,00	Unidade
régua de pedreiro em alumínio. dim. 25 mm x 50 mm x 3 mm			
265	SABRE	6,00	Unidade
sabre 30cm para motoserra			
266	SABRE	6,00	Unidade
sabre 40cm para motoserra			
267	TRENA RETRATIL	5,00	Unidade
trena retratil - 30 m			
268	TRENA RETRATIL	15,00	Unidade
trena retratil - 5 m			
269	TRENA RETRATIL	5,00	Unidade
trena retratil - 100 m			
270	BUCHA DE NYLON	20,00	Pacote
bucha de nylon 10mm/ pct com 100			
271	BUCHA DE NYLON	20,00	Pacote
bucha de nylon 8mm /pct com 100			
272	CADEADO	30,00	Unidade
cadeado nº 35(35 mm de largura), com corpo em latão			
273	CADEADO	20,00	Unidade
cadeado nº 50(50 mm de largura), com corpo em latão			
274	CADEADO	30,00	Unidade
cadeado nº 30(30 mm de largura), com corpo em latão			
275	CADEADO	30,00	Unidade
cadeado nº 40(40 mm de largura), com corpo em latão			
276	CADEADO	30,00	Unidade
cadeado nº 25(25 mm de largura), com corpo em latão			
277	CONE POLIETILENO	30,00	Unidade
cone polietileno para sinalização, c/aberturas			

278	CORDA TRANÇADA TIPO SEDA	50,00	Quilograma
corda trançada tipo seda – 12 mm - kg			
279	CORDA TRANÇADA TIPO SEDA	50,00	Quilograma
corda trançada tipo seda – 14 mm - kg			
280	FECHADURA COMUM	30,00	Unidade
fechadura comum para porta, duas voltas, duas chaves			
281	PARAFUSO EM AÇO	300,00	Unidade
parafuso em aço carbono fenda philis, cebeça chata com fenda simples. dim. 8x0,80mm/			
282	PARAFUSO EM AÇO	300,00	Unidade
parafuso em aço carbono fenda philis, cabeça chata, dim 6x60mm			
283	PISO ESMALTADO	100,00	M2
piso esmaltado pei4, dim 46 x 46 cm mts			
284	TELA PARA LAJE	40,00	Unidade
tela para laje 20x20 (3x2)			
285	BOMBA ELÉTRICA	3,00	Unidade
bomba elétrica para drenagem de combustível (óleo diesel)			
286	BOMBA MANUAL	10,00	Unidade
bomba manual para graxa, com magueira de no mínimo 1,3m, capacidade de 10 kg			
287	CONJUNTO MOTOBOMBA	1,00	Unidade
conjunto motobomba, motor, 4 t, à gasolina, refrigerado a ar; potência máxima: 2,5 hp/3.600 rpm; cilindradas: 98 cm³; bomba centrifuga: diâmetro de sucção e descarga: 50 mm			
288	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO	4,00	Unidade
escada de fibra de vidro 30 degraus, 6,60 x 12,00 m			
289	ESMERILHADEIRA ANGULAR	2,00	Unidade
esmerilhadeira angular 4.1/2gws850 220v			
290	MACACO HIDRÁULICO	2,00	Unidade
macaco hidráulico, tipo garrafa; capacidade 30 ton			
291	MARTELETE ROMPEDOR	2,00	Unidade
martelete rompedor 5j 1500w 60hz 220v			
292	RESERVATÓRIO PLÁSTICO	1,00	Unidade
reservatório plástico c/ gaióla em aço p/ armazenamento de líquidos, tampa roscável, válvula de descarga c/ rosca externa, comprimento: 1,2 m; largura: 1,0 m; altura: 1,15m			
293	ROÇADEIRA EM AÇO CARBONO	20,00	Unidade
roçadeira em aço carbono com dimensão mínima da lâmina de 28 cm, com cabo de madeira			

294	ROÇADEIRA FRONTAL À GASOLINA	6,00	Unidade
roçadeira frontal à gasolina c/ lâmina de 03 pontas; cilindradas; 35,2 cm², potência: 1,7 kw / 2,3 cv; rotação lenta: 2.800 rpm; rotação máxima: 12.000 rpm; peso: 7,7 kg; comprimento: 1,85 m; depósito: 0,58l - motor 2 t			
295	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL	2,00	Unidade
serra circular profissional: 1800 watts - 5800 rpm, lam 185 mm (24dentes) 220v			
296	SERRA TICO-TICO	2,00	Unidade
serra tico-tico, potência: 400 watts. 4400 - 220 v			
297	BLOCO CERAMICO	8.000,00	Unidade
tijolo ceramico furado 19 x 19 x 19 cm – 08 furos			
298	BLOCO CERAMICO	400,00	Unidade
bloco ceramico de enchimento para lajes treliçadas			
299	TELHA AMIANTO ONDULADA	30,00	Unidade
telha amianto ondulada, dim 6mm x 1,83m x 1,10 m			
300	TELHA AMIANTO ONDULADA	30,00	Unidade
telha amianto ondulada, dim 4mm x 2,44m x 0,50 m			
301	ARAME LISO	40,00	Quilograma
arame liso galvanizado nº 18- kg			
302	ARAME LISO	30,00	Quilograma
arame liso galvanizado nº 14- kg			
303	ARAME LISO	100,00	Quilograma
arame liso galvanizado nº 12 - kg			
304	CORRENTE METALICA	40,00	Quilograma
corrente metalica, zincada (galvanizada) 8mm - kg			
305	CORRENTE METALICA	40,00	Quilograma
corrente metalica, zincada (galvanizada) 22mm - kg			
306	CORRENTE METALICA	40,00	Quilograma
corrente metalica, zincada (galvanizada) 6mm - kg			
307	TRELIÇA EM AÇO	120,00	Peça
treliça em aço tr 08644 – peça c/6m de comp			
308	VERGALHÃO DE AÇO	500,00	Quilograma
vergalhão de aço ca-50 com bitola de 5.0 mm - kg			
309	VERGALHÃO DE AÇO	500,00	Quilograma
vergalhão de aço ca-50 com bitola de 8.0 mm - kg			

310	VERGALHÃO DE AÇO	500,00	Quilograma
vergalhão de aço ca-50 com bitola de 6.3 mm - kg			
311	VERGALHÃO DE AÇO	500,00	Quilograma
vergalhão de aço ca-50 com bitola de 12.5 mm - kg			
312	VERGALHÃO DE AÇO	500,00	Quilograma
vergalhão de aço ca-50 com bitola de 10.0 mm - kg			
313	MASSA VEDAÇÃO	100,00	M²
massa vedação, composição básica: asfalto, aspecto visual: pastoso, densidade: 1,20 g,cm3, característica adicionais: massa asfáltica 18 litros			
314	ASFALTO FRIO	200,00	M²
asfalto frio 25 kg			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	COLA ADESIVA	Unidade	50.0
	COLA ADESIVA PVC PARA TUBOS, CANOS E CONECÇÕES 75G		
4	FITA ISOLANTE	Rolo	100.0
	FITA ISOLANTE, ROLO DE 18MM X 05 M RESISTENTE NO MINIMO 750 V E 80° C		
5	CHAVE DE FENDA	Unidade	20.0
	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8" HASTE EM AÇO CROMADO, TEMPERADO, CABO EM PROPILENO ANATÔMICO EM FORMATO TRIVIOLADO, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES		
7	CHAVE DE FENDA	Unidade	20.0
	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6" HASTE EM AÇO CROMADO, TEMPERADO, CABO EM PROPILENO ANATÔMICO EM FORMATO TRIVIOLADO, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES		
8	CHAVE DE FENDA	Unidade	20.0
	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6" HASTE EM AÇO CROMADO, TEMPERADO, CABO EM PROPILENO ANATÔMICO EM FORMATO TRIVIOLADO, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES		
9	PLUG MACHO	Unidade	80.0
	PLUG MACHO 10 A, 250 V		
10	CAIXA DE ENERGIA MONOFASICA	Unidade	30.0
	CAIXA DE ENERGIA MONOFASICA		
11	CAIXA DE ENERGIA TRIFASICA	Unidade	20.0
	CAIXA DE ENERGIA TRIFASICA		
13	SOLVENTE	L	20.0
	SOLVENTE DILUENTE DE TINTA 1L		
15	INTERRUPTOR	Unidade	40.0
	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS		

16	INTERRUPTOR	Unidade	40.0
	INTERRUPTOR DUAS TECLAS + TOMADA		
17	INTERRUPTOR	Unidade	40.0
	INTERRUPTOR + TOMADA		
18	INTERRUPTOR	Unidade	40.0
	INTERRUPTOR SIMPLES		
19	TOMADA	Unidade	100.0
	TOMADA DUPLA		
20	TOMADA	Unidade	80.0
	TOMADA PARA CABO DE REDE RJ – 45		
21	TOMADA	Unidade	80.0
	TOMADA EXTERNA QUADRADA		
22	CIMENTO	Unidade	300.0
	CIMENTO EMBALADOS EM SACOS DE 50 KG		
23	SUPERCAL	Pacote	40.0
	SUPERCAL PCT COM 5 kG		
24	SOQUETE	Unidade	100.0
	SOQUETE EM RABICHO E-27, FEITO EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA		
25	SOQUETE	Unidade	100.0
	SOQUETE DE PINO E - 27		
26	SOQUETE	Unidade	100.0
	SOQUETE DECORATIVO, REDONDO EM PVC, 14,5 CM, BASE E – 27		
27	FECHADURA EXTERNA	Unidade	60.0
	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA, COM ESPELHO, DUAS CHAVES		
28	PLUG FÊMEA	Unidade	80.0
	PLUG FÊMEA 10 A, 250 V		
29	ARAME RECOZIDO	Quilograma	10.0
	ARAME RECOZIDO EM AÇO N° 18 – PEÇA C/ 1KG		
30	LIXA PARA FERRO	Unidade	30.0
	LIXA PARA FERRO Nº 80		
31	LIXA PARA FERRO	Unidade	40.0
	LIXA PARA FERRO Nº 36		
32	FITA VEDA ROSCA	Unidade	80.0
	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 MM		
34	TORNEIRA	Unidade	60.0

	TORNEIRA EM PLASTICO PARA JARDIM, CURTA ½		
35	TORNEIRA	Unidade	40.0
	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM		
38	ROLO DE ESPUMA	Unidade	20.0
	ROLO DE ESPUMA PARA TEXTURA DE 23 CM		
39	ROLO DE ESPUMA	Unidade	20.0
	ROLO DE ESPUMA DE 5 CM		
42	ROLO DE ESPUMA	Unidade	20.0
	ROLO DE ESPUMA DE 15 CM- COM CABO		
43	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	Unidade	80.0
	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4		
46	CAP SOLDÁVEL 50 MM	Unidade	10.0
	CAP SOLDÁVEL 50 MM		
53	CABO PP 3X4 MM	M	300.0
	CABO PP 3X4 MM		
54	CABO PP 4X4 MM	M	200.0
	CABO PP 4X4 MM		
56	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 8 CIRCUITOS	Unidade	8.0
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 8 CIRCUITOS		
58	FECHADURA INTERNA	Unidade	20.0
	FECHADURA INTERNA PARA PORTA, DUAS CHAVES		
61	JOGO DE BROCAS	Unidade	4.0
	JOGO DE BROCAS, TIPO CHATA, P/ MADEIRA. DIMENSÕES: 3 A 8 MM, ESTOJO COM 05 PEÇAS		
62	JOGO DE BROCAS	Unidade	4.0
	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO, DIMENSÕES: DE 3 A 10 MM, ESTOJO COM 08 PEÇAS		
63	JOGO DE BROCAS	Unidade	6.0
	JOGO DE BROCAS P/ METAL DIMENSÕES DE 4 A 10 MM, ESTOJO COM 06 PEÇAS		
65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	Unidade	8.0
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 3 CIRCUITOS		
66	PREGO	Quilograma	20.0
	PREGO 3 X 8 MM		
67	PREGO	Quilograma	20.0
	PREGO 1 1/4 X 14 MM		
68	PREGO	Quilograma	20.0

	PREGO 17 X 27 MM		
70	CAPA DE CHUVA	Unidade	200.0
	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC		
71	LIXA PARA MASSA	Unidade	30.0
	LIXA PARA MASSA Nº 100		
72	LIXA PARA MASSA	Unidade	30.0
	LIXA PARA MASSA Nº 120		
73	ARGAMASSA	Pacote	80.0
	ARGAMASSA DE PISOS E REVESTIMENTOS 15KG - ACI		
74	MANGUEIRA PARA JARDIM	Unidade	40.0
	MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA 30M		
75	PORTA DE MADEIRA	M²	40.0
	PORTA DE MADEIRA TIPO FICHA		
76	PORTA DE MADEIRA	M²	20.0
	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA		
77	PORTA DE MADEIRA	M²	40.0
	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ		
79	LAMPADA DE LED	Unidade	100.0
	LAMPADA DE LED BULBO 20WATTS		
80	LAMPADA DE LED	Unidade	100.0
	LAMPADA DE LED BULBO 15WATTS		
81	LAMPADA DE LED	Unidade	100.0
	LAMPADA DE LED BULBO 30WATTS		
82	TINTA EM PÓ	Pacote	30.0
	TINTA EM PÓ HIDROSOLUVEL, A BASE DE ÁGUA, PCT C/2kG		
84	LÂMPADA FLUORESCENTE	Unidade	60.0
	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 4 PINOS COM POTÊNCIA DE 25W		
85	LÂMPADA FLUORESCENTE	Unidade	60.0
	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 4 PINOS COM POTÊNCIA DE 45W		
87	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	Unidade	4000.0
	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, DESIGNE SIMPLES		
88	DISJUNTOR MONOFÁSICO	Unidade	40.0
	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 A		
89	DISJUNTOR MONOFÁSICO	Unidade	40.0

	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A		
90	DISJUNTOR MONOFÁSICO	Unidade	20.0
	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A		
91	DISJUNTOR MONOFÁSICO	Unidade	60.0
	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A		
92	DOBRADIÇA CANTO	Unidade	120.0
	DOBRADIÇA CANTO, EM METAL CROMADO, REFORÇADO, SEIS FUROS		
93	ROLO DE LÃ	Unidade	6.0
	ROLO DE LÃ SUPER 23MM		
94	LIXEIRA PLASTICA	Unidade	12.0
	LIXEIRA PLASTICA TIPO BOMBONA PRODUZIDO EM POLIETILENO 200L		
95	EXTENÇÃO ELETRICA	Unidade	80.0
	EXTENÇÃO ELETRICA, 3 TOMADAS – 3 M		
96	EXTENÇÃO ELETRICA	Unidade	80.0
	EXTENÇÃO ELETRICA, 3 TOMADAS – 5 M		
97	EXTENÇÃO ELETRICA	Unidade	60.0
	EXTENÇÃO ELETRICA, 3 TOMADAS – 10 M		
101	FIO PARALELO	Peça	100.0
	FIO PARALELO 2,00X2,5 MM (PEÇA COM 100 MTS)		
112	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR	Unidade	50.0
	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL, DOBRÁVEL, COM VÁLVULA E ELÁSTICO		
126	KIT COM UM PONTEIRO E UMA TALHADEIRA	Unidade	4.0
	KIT COM UM PONTEIRO E UMA TALHADEIRA PARA MARTELETE ROMPEDOR		
127	NÍVEL DE METAL	Unidade	40.0
	NÍVEL DE METAL COM 02 BOLHAS DE AR, TAM: 30 CM		
137	BANDEIJA DE POLIPROPILENO	Unidade	10.0
	BANDEIJA DE POLIPROPILENO, PARA PINTURA, TAM 37 X 26		
138	BROCHA RETANGULAR	Unidade	40.0
	BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO E CE		
139	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO	Unidade	6.0
	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM – C/CABO		
140	TINTA ESMALTE	Unidade	40.0
	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3,6L		
141	TINTA LATEX LATÃO	Latão	100.0

	TINTA LATEX LATÃO - 18L INTERNA		
142	TINTA LATEX LATÃO	Latão	100.0
	TINTA LATEX LATÃO - 18L EXTERNA		
144	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO	Unidade	30.0
	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 4”		
145	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO	Unidade	30.0
	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 2”		
146	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO	Unidade	30.0
	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 1”		
147	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO	Unidade	30.0
	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 3”		
148	CAIXA D’ÁGUA	Unidade	8.0
	CAIXA D’ÁGUA EM POLITILENO C/TAMPA CAPACIDADE PARA 5.000L		
149	CAIXA D’ÁGUA	Unidade	2.0
	CAIXA D’ÁGUA EM POLITILENO C/TAMPA CAPACIDADE PARA 10.000L		
150	CAIXA D’ÁGUA	Unidade	20.0
	CAIXA D’ÁGUA EM POLITILENO C/TAMPA CAPACIDADE PARA 1.000L		
151	CAIXA D’ÁGUA	Unidade	30.0
	CAIXA D’ÁGUA EM POLITILENO C/TAMPA CAPACIDADE PARA 500L		
152	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	Unidade	80.0
	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COM ACIONAMENTO DE CORDA		
153	CAIXA SINFONADA	Unidade	20.0
	CAIXA SINFONADA PVC ESGOTO COM GRELHA 150 X 150 X 50M		
154	CAIXA SINFONADA	Unidade	20.0
	CAIXA SINFONADA PVC ESGOTO COM GRELHA 100 X 100 X 50M		
155	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	Unidade	100.0
	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL 90° 20 MM		
156	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	Unidade	100.0
	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL 45° 25 MM		
157	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	Unidade	40.0
	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL 45° 32 MM		
158	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	Unidade	100.0
	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL 45° 20 MM		
159	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	Unidade	40.0

	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL 90° 32 MM		
160	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	Unidade	80.0
	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL 90° 25 MM		
161	JOELHO DE REDUÇÃO PVC SOLDAVÉL	Unidade	30.0
	JOELHO DE REDUÇÃO PVC SOLDAVÉL 25 X 1/2 SOLDAVEL		
162	JOELHO PVC ESGOTO	Unidade	80.0
	JOELHO PVC ESGOTO 90° 50 MM		
163	JOELHO PVC ESGOTO	Unidade	20.0
	JOELHO PVC ESGOTO 90° 75 MM		
164	JOELHO PVC ESGOTO	Unidade	60.0
	JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM		
165	JOELHO PVC ESGOTO	Unidade	50.0
	JOELHO PVC ESGOTO 90° 150 MM		
166	JOELHO PVC ESGOTO	Unidade	100.0
	JOELHO PVC ESGOTO 90° 100 MM		
167	JOELHO PVC ESGOTO	Unidade	50.0
	JOELHO PVC ESGOTO 45° 150 MM		
168	JOELHO PVC ESGOTO	Unidade	100.0
	JOELHO PVC ESGOTO 45° 100 MM		
169	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO	Unidade	10.0
	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 50 MM		
170	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO	Unidade	10.0
	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100 MM		
171	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO	Unidade	6.0
	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75 MM		
172	JUNÇÃO SIMPLES PVC RIGIDO ESGOTO	Unidade	6.0
	JUNÇÃO SIMPLES PVC RIGIDO ESGOTO COM REDUÇÃO 100 X 50 MM		
173	LAVATÓRIO SUSPENSO	Unidade	12.0
	LAVATÓRIO SUSPENSO, LOUÇA, 32 X 42 X 16,5 CM		
174	LAVATÓRIO SUSPENSO	Unidade	20.0
	LAVATÓRIO SUSPENSO, PLASTICO, C/VALVULA DIM. 36 X 24		
175	LUVA DE REDUÇÃO PVC	Unidade	10.0
	LUVA DE REDUÇÃO PVC 150 X 100 MM		
177	REDUÇÃO EXCENTRICA DE PVC ESGOTO	Unidade	50.0

	REDUÇÃO EXCENTRICA DE PVC ESGOTO 100 X 50 MM		
178	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL	Unidade	40.0
	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 MM		
179	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL	Unidade	20.0
	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 32 MM		
180	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL	Unidade	40.0
	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 MM		
181	T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO	Unidade	40.0
	T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100 MM		
182	T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO	Unidade	20.0
	T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50 MM		
183	T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO	Unidade	20.0
	T DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25 X 20 MM		
184	T PVC ESGOTO	Unidade	20.0
	T PVC ESGOTO 100 MM		
185	T PVC ESGOTO	Unidade	20.0
	T PVC ESGOTO 75 MM		
186	T PVC ESGOTO	Unidade	20.0
	T PVC ESGOTO 150 MM		
187	T PVC ESGOTO	Unidade	20.0
	T PVC ESGOTO 40 MM		
188	T PVC ESGOTO	Unidade	20.0
	T PVC ESGOTO 50 MM		
189	TAMPA SIMPLES	Unidade	60.0
	TAMPA SIMPLES PARA VASO SANITARIO		
190	TUBO DE PVC	Unidade	80.0
	TUBO DE PVC DESCIDA EXTERNA PARA CAIXA DE DESCARGA 40MM		
191	TUBO PVC ESGOTO	Vara	30.0
	TUBO PVC ESGOTO 150 MM – VARA C/6M		
192	TUBO PVC ESGOTO	Vara	100.0
	TUBO PVC ESGOTO PRIM. 100 MM – VARA C/6M		
193	TUBO PVC ESGOTO	Vara	40.0
	TUBO PVC ESGOTO 50 MM – VARA C/6M		
194	TUBO PVC ESGOTO	Vara	40.0

	TUBO PVC ESGOTO 40 MM – VARA C/6M		
195	TUBO PVC ESGOTO	Vara	80.0
	TUBO PVC ESGOTO 200 MM – VARA C/6M		
196	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO	Vara	100.0
	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO 75 MM – VARA C/6M		
197	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL	Vara	100.0
	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20 MM – VARA C/ 6M		
198	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL	Vara	40.0
	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25 MM – VARA C/ 6M		
199	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL	Vara	100.0
	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 32 MM – VARA C/ 6M		
200	VASO SANITARIO	Unidade	40.0
	VASO SANITARIO DE LOUÇA, CONVENCIONAL		
201	ADAPTADOR DE SOQUETE	Unidade	30.0
	ADAPTADOR DE SOQUETE DA BASE E-27 PARA E-40 A, EM PORCELANA		
202	BASE RELÉ	Unidade	20.0
	BASE RELÉ FOTOELETRICO 220V		
204	CABO 2,5 MM	Peça	100.0
	CABO 2,5 MM(PEÇA C/ 100 MTS)		
205	CABO 4 MM	Peça	80.0
	CABO 4 MM (PEÇA C/100 MTS)		
206	CABO 6 MM	Peça	20.0
	CABO 6 MM (PEÇA C/ 100 MTS)		
207	CAIXA DE LUZ	Unidade	100.0
	CAIXA DE LUZ, RENTANGULAR, P/ELETRODUTO 4 X 2 CM		
208	CANALETA EM PVC COM TAMPA	Peça	200.0
	CANALETA EM PVC COM TAMPA, DUAS VIAS, PARA CABOS BITOLA 20 X 10 X 2100 MM ADESIVADA		
211	DISJUNTOR TRIFASICO	Unidade	30.0
	DISJUNTOR TRIFASICO 40 A		
212	DISJUNTOR TRIFASICO	Unidade	30.0
	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A		
213	DISJUNTOR TRIFASICO	Unidade	40.0
	DISJUNTOR TRIFASICO 30 A		
214	ELETRODUTO FLEXÍVEL	M	100.0

	ELETRODUTO FLEXÍVEL GARGANTA ¾ MTS		
215	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	Unidade	20.0
	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MMX10MTS		
223	PLACA CEGA	Unidade	300.0
	PLACA CEGA 4 X 2 CM		
224	PLUG ADAPTADOR – T	Unidade	100.0
	PLUG ADAPTADOR – T ELETRICO PADRÃO, 3 SAÍDAS		
225	REATOR ELETRICO	Unidade	10.0
	REATOR ELETRICO PARTIDA RÁPIDA 1X40W, 220V (FLUORESCENTE)		
226	REATOR ELETRICO	Unidade	10.0
	REATOR ELETRICO PARTIDA RÁPIDA 1X20W, 220V (FLUORESCENTE)		
233	TESTE ELETRICO	Unidade	10.0
	TESTE ELETRICO DIGITAL 12/250 V		
234	CAIBRO EM MAÇARANDUBA	M	400.0
	CAIBRO EM MAÇARANDUBA DE 2.50 X 5,0 CM		
237	FORRA DE MAÇARAMDUBA	M	40.0
	FORRA DE MAÇARAMDUBA COM 13CMx2.50MM		
238	JANELA DE MADEIRA	M²	40.0
	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA		
239	JANELA DE MADEIRA	M²	20.0
	JANELA DE MADEIRA TIPO FICHA		
240	LINHA MAÇARAMDUBA	M	100.0
	LINHA MAÇARAMDUBA DE 5 X 11 CM. - METRO		
241	LINHA MAÇARAMDUBA	M	100.0
	LINHA MAÇARAMDUBA DE 6 X 14 CM - METRO		
243	MADEIRITE VERMELHO	Pacote	40.0
	MADEIRITE VERMELHO DE 10MM(1.10MX2.20M)		
244	RIPA DE MAÇARANDUBA	M	400.0
	RIPA DE MAÇARANDUBA, DE 4 X 1,5 CM		
247	ARCO DE SERRA REGULÁVEL	Unidade	20.0
	ARCO DE SERRA REGULÁVEL, EM AÇO, COM CABO DE POLIPROPILENO (OU REVESTIDO), PARA LÂMINA DE 12"		
253	CHAVE PHILIPS	Unidade	10.0
	CHAVE PHILIPS 1/2 X 8" HASTE EM AÇO CROMADO, TEMPERADO, CABO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO EM FORMATO TRIOVALADO, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES.		
260	ESCADA DE MADEIRA	Unidade	4.0

	ESCADA DE MADEIRA (20 DEGRAUS)		
264	RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO	Unidade	4.0
	RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO. DIM. 25 MM X 50 MM X 3 MM		
267	TRENA RETRATIL	Unidade	10.0
	TRENA RETRATIL - 30 M		
268	TRENA RETRATIL	Unidade	10.0
	TRENA RETRATIL - 5 M		
270	BUCHA DE NYLON	Pacote	20.0
	BUCHA DE NYLON 10MM/ PCT COM 100		
271	BUCHA DE NYLON	Pacote	30.0
	BUCHA DE NYLON 8MM /PCT COM 100		
272	CADEADO	Unidade	40.0
	CADEADO Nº 35(35 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO		
273	CADEADO	Unidade	10.0
	CADEADO Nº 50(50 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO		
274	CADEADO	Unidade	40.0
	CADEADO Nº 30(30 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO		
275	CADEADO	Unidade	30.0
	CADEADO Nº 40(40 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO		
276	CADEADO	Unidade	40.0
	CADEADO Nº 25(25 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO		
278	CORDA TRANÇADA TIPO SEDA	Quilograma	50.0
	CORDA TRANÇADA TIPO SEDA – 12 MM - KG		
279	CORDA TRANÇADA TIPO SEDA	Quilograma	40.0
	CORDA TRANÇADA TIPO SEDA – 14 MM - KG		
280	FECHADURA COMUM	Unidade	50.0
	FECHADURA COMUM PARA PORTA, DUAS VOLTAS, DUAS CHAVES		
281	PARAFUSO EM AÇO	Unidade	200.0
	PARAFUSO EM AÇO CARBONO FENDA PHILIS, CEBEÇA CHATA COM FENDA SIMPLES. DIM. 8X0,80MM/		
282	PARAFUSO EM AÇO	Unidade	200.0
	PARAFUSO EM AÇO CARBONO FENDA PHILIS, CABEÇA CHATA, DIM 6X60MM		
283	PISO ESMALTADO	M2	200.0
	PISO ESMALTADO PEI4, DIM 46 X 46 CM MTS		
297	BLOCO CERAMICO	Unidade	3000.0
	TIJOLO CERAMICO FURADO 19 X 19 X 19 CM – 08 FUROS		
299	TELHA AMIANTO ONDULADA	Unidade	120.0

	TELHA AMIANTO ONDULADA, DIM 6MM X 1,83M X 1,10 M		
300	TELHA AMIANTO ONDULADA	Unidade	100.0
	TELHA AMIANTO ONDULADA, DIM 4MM X 2,44M X 0,50 M		
301	ARAME LISO	Quilograma	20.0
	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18- KG		
302	ARAME LISO	Quilograma	20.0
	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14- KG		
303	ARAME LISO	Quilograma	20.0
	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12 - KG		
307	TRELIÇA EM AÇO	Peça	60.0
	TRELIÇA EM AÇO TR 08644 – PEÇA C/6M DE COMP		
308	VERGALHÃO DE AÇO	Quilograma	100.0
	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5.0 MM - KG		
309	VERGALHÃO DE AÇO	Quilograma	100.0
	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 8.0 MM - KG		
310	VERGALHÃO DE AÇO	Quilograma	100.0
	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 6.3 MM - KG		
311	VERGALHÃO DE AÇO	Quilograma	100.0
	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 12.5 MM - KG		
312	VERGALHÃO DE AÇO	Quilograma	100.0
	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 10.0 MM - KG		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - EPI'S					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
70	CAPA DE CHUVA	270.0	Unidade	R$ 48,17	R$ 13.005,90
Especificação: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC					
103	LUVA DE PANO TRICOTADA	940.0	Par	R$ 7,41	R$ 6.965,40
Especificação: LUVA DE PANO TRICOTADA, PIGMENTADA, ANTIDERRAPANTE					
104	ABAFADOR DE RUÍDO	64.0	Unidade	R$ 53,16	R$ 3.402,24
Especificação: ABAFADOR DE RUÍDO, TIPO CONCHA; CONCHAS EM POLIESTIRENO, ESPUMAS E ALMOFADAS EM POLIURETANO, RECOBERTAS EM PVC, ALTURA REGULÁVEL					

105	AVENTAL DE SEGURANÇA	44.0	Unidade	R$ 69,70	R$ 3.066,80
Especificação: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO SINTETICO, FIVELAS E TIRAS DO MESMO MATERIAL, AJUSTE NO PESCOÇO E NA CINTURA					
106	BOTA DE BORRACHA	330.0	Par	R$ 84,17	R$ 27.776,10
Especificação: BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO; FORRO E SOLADO ANTIDERRAPANTE					
107	BOTINA DE VAQUEIRO	260.0	Par	R$ 89,07	R$ 23.158,20
Especificação: BOTINA DE VAQUEIRO CONFECCIONADO EM SOLA BLAQUEADA, COSTURADA E COLADA (100% COURO) FECHO EM ELÁSTICO, SOLADO DE BORRACHA					
108	CAPACETE DE OBRA	80.0	Unidade	R$ 37,76	R$ 3.020,80
Especificação: CAPACETE DE OBRA MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE					
109	LUVA DE BORRACHA NATURAL	320.0	Par	R$ 17,51	R$ 5.603,20
Especificação: LUVA DE BORRACHA NATURAL, SEM FORRO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO, TAM 32 CM.					
110	LUVAS DE RASPA EM COURO	276.0	Par	R$ 19,91	R$ 5.495,16
Especificação: LUVAS DE RASPA EM COURO. TAM 20 CM					
111	MÁSCARA SOLDADORA	12.0	Unidade	R$ 93,16	R$ 1.117,92
Especificação: MÁSCARA SOLDADORA, LENTE DE AUTOESCURECIMENTO					
112	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR	352.0	Unidade	R$ 4,32	R$ 1.520,64
Especificação: MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL, DOBRÁVEL, COM VÁLVULA E ELÁSTICO					
113	ÓCULOS DE SEGURANÇA	242.0	Unidade	R$ 10,47	R$ 2.533,74
Especificação: ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO E VISOR DE FUME, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL DO MESMO MATERIAL FUME					
315	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM FILTRO UV DE NO MÍNIMO 99%	30.0	Unidade	R$ 21,11	R$ 633,30
Especificação: ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO E VISOR DE POLICARBONATO VERDE, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL DO MESMO MATERIAL COM FILTRO UV DE NO MÍNIMO 99%					
Valor total do lote R$ 97.299,40 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)					

LOTE 02 - FERRAMENTAS E JARDINAGEM					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
14	PICARETA	56.0	Unidade	R$ 110,33	R$ 6.178,48
Especificação: PICARETA FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL COM UMA PONTA NO FORMATO TIPO DIAMANTE					
44	CAVADEIRA ARTICULADA	46.0	Unidade	R$ 95,00	R$ 4.370,00
Especificação: CAVADEIRA ARTICULADA, FABRICADA EM AÇO CARBANO TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 100 CM, GARRAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM					
57	PÁ QUADRADA	77.0	Unidade	R$ 48,33	R$ 3.721,41
Especificação: PÁ QUADRADA, AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24 CM X 28 CM					
69	FIO DE NYLON	192.0	Unidade	R$ 346,00	R$ 66.432,00
Especificação: FIO DE NYLON, CORTE QUADRADO - 3 MM, PARA ROÇADEIRA À GASOLINA - ROLO DE 312M					

78	PICARETA CHIBANCA	56.0	Unidade	R$ 127,15	R$ 7.120,40
Especificação: PICARETA CHIBANCA, PÁ LARGA E MACHADO, FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL					
99	MARTELO	18.0	Unidade	R$ 45,36	R$ 816,48
Especificação: MARTELO DE CALCETEIRO FORJADO EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA, DIÂMETRO MÍNIMO DO OLHO: 3,5 CM					
100	MARTELO	102.0	Unidade	R$ 51,55	R$ 5.258,10
Especificação: MARTELO UNHA COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CABO DE MADEIRA, DIMENSÃO MÍNIMA DA CABEÇA: 27 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM.					
102	CARRO DE MÃO	56.0	Unidade	R$ 432,20	R$ 24.203,20
Especificação: CARRO DE MÃO COM CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM (Chapa20), CAPACIDADE MINIMA DE 65 LITROS, BRAÇOS METÁLICOS, ARO MÍNIMO DE 8 CM					
114	ALAVANCA DE AÇO MACIÇO LISO COM BITOLA DE 25 MM	26.0	Unidade	R$ 144,33	R$ 3.752,58
Especificação: ALAVANCA DE AÇO MACIÇO LISO COM BITOLA DE 25 MM, COMPRIMENTO DE 1,5 M; NUMA EXTREMIDADE COM PONTA TIPO DIAMANTE E NA OUTRA CAVADEIRA.					
115	ALAVANCA DE AÇO MACIÇO LISO COM BITOLA DE 25 MM	19.0	Unidade	R$ 151,04	R$ 2.869,76
Especificação: ALAVANCA DE AÇO MACIÇO LISO COM BITOLA DE 25 MM, COMPRIMENTO DE 2 M; NUMA EXTREMIDADE COM PONTA TIPO DIAMANTE E NA OUTRA CAVADEIRA.					
116	BALDE PEDREIRO PVC	146.0	Unidade	R$ 17,33	R$ 2.530,18
Especificação: BALDE PEDREIRO PVC, PRETO, PARA ÁGUA E CONCRETO - 10 L					
117	CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 1/2	92.0	M	R$ 17,16	R$ 1.578,72
Especificação: CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 1/2" PARA CARGA MÍNIMA DE 10 TONELADAS - METROS					
118	CABO DE ENXADA	54.0	Unidade	R$ 25,16	R$ 1.358,64
Especificação: CABO DE ENXADA, DE MADEIRA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM					
119	CABO PARA PICARETA/CHIBANCA DE MADEIRA	80.0	Unidade	R$ 23,37	R$ 1.869,60
Especificação: CABO PARA PICARETA/CHIBANCA DE MADEIRA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM					
120	COLHER DE PEDREIRO C/ CABO DE MADEIRA	25.0	Unidade	R$ 30,63	R$ 765,75
Especificação: COLHER DE PEDREIRO C/ CABO DE MADEIRA, BITOLA DE 9"					
121	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	30.0	Unidade	R$ 26,21	R$ 786,30
Especificação: DESEMPENADEIRA DE MADEIRA, DIM 12 X 24 CM					
122	ENXADA FORJADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO	63.0	Unidade	R$ 78,01	R$ 4.914,63
Especificação: ENXADA FORJADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM LARGURA DA PONTA DE 29 CM E ALTURA 22CM COM CABO DE MADEIRA					
123	FACA COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL	45.0	Unidade	R$ 23,00	R$ 1.035,00
Especificação: FACA COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AÇOUGUEIRO, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAM. DA LÂMINA: 10 CM					
124	FACÃO COM LÂMINA DE AÇO CARBONO	27.0	Unidade	R$ 58,75	R$ 1.586,25
Especificação: FACÃO COM LÂMINA DE AÇO CARBONO, PARA MATO, COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM COM BAINHA					
125	FOICE EM AÇO CARBONO	26.0	Unidade	R$ 61,98	R$ 1.611,48
Especificação: FOICE EM AÇO CARBONO, BICO ARREDONDADO, CABO DE MADEIRA, TAM MINIMO DA LÂMINA 40 CM					

126	KIT COM UM PONTEIRO E UMA TALHADEIRA	34.0	Unidade	R$ 358,00	R$ 12.172,00
Especificação: KIT COM UM PONTEIRO E UMA TALHADEIRA PARA MARTELETE ROMPEDOR					
127	NÍVEL DE METAL	57.0	Unidade	R$ 37,30	R$ 2.126,10
Especificação: NÍVEL DE METAL COM 02 BOLHAS DE AR, TAM: 30 CM					
128	PÁ BICO FINO	125.0	Unidade	R$ 45,61	R$ 5.701,25
Especificação: PÁ BICO FINO, AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24 CM X 29 CM					
129	PENEIRA PEDREIRO PARA AREIA	42.0	Unidade	R$ 50,53	R$ 2.122,26
Especificação: PENEIRA PEDREIRO PARA AREIA, CIRCULAR, TAM 60 CM					
130	PNEU COM CÂMARA DE AR	50.0	Unidade	R$ 70,34	R$ 3.517,00
Especificação: PNEU COM CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO DIM. 3,25 X 8"					
131	PNEUS PARA CARRINHO DE MÃO	58.0	Unidade	R$ 55,78	R$ 3.235,24
Especificação: PNEUS PARA CARRINHO DE MÃO SEM CAMARA MACIÇO 3,25 X 8"					
132	RASTELO DE ARAME	96.0	Unidade	R$ 53,12	R$ 5.099,52
Especificação: RASTELO DE ARAME, 22 HASTES, REGULÁVEL, COM CABO DE MADEIRA					
133	RASTELO FORJADO EM FERRO	62.0	Unidade	R$ 25,77	R$ 1.597,74
Especificação: RASTELO FORJADO EM FERRO, 14 DENTES, SEM CABO DE MADEIRA					
134	SERROTE PODADOR COM LÂMINA	30.0	Unidade	R$ 77,13	R$ 2.313,90
Especificação: SERROTE PODADOR COM LÂMINA DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 29 CM E COM CABO METÁLICO EXTENSÍVEL DE 1,5 M ATÉ 3 M					
135	TESOURA PARA CERCA-VIVA	40.0	Unidade	R$ 48,90	R$ 1.956,00
Especificação: TESOURA PARA CERCA-VIVA COM LÂMINA EM AÇO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA: 30 CM					
136	TESOURA PARA CONTAR GRAMA	32.0	Unidade	R$ 53,13	R$ 1.700,16
Especificação: TESOURA PARA CONTAR GRAMA COM LAMINA WM AÇO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MININO DA LAMINA 30CM					
320	TESOURA PODA GALHOS PROFISSIONAIS	20.0	Unidade	R$ 53,89	R$ 1.077,80
Especificação: TESOURA PODA GALHOS PROFISSIONAIS, JARDINAGEM, PLANTA E FLORES, TAMNAHO 18 X 1,7 CM					
321	CARRO ARMAZÉM	20.0	Unidade	R$ 297,89	R$ 5.957,80
Especificação: CARRO ARMAZÉM PARA CARGAS 150KG, LARGURA: 65 CM, ALTURA: 110 CM E BASE: 35 CM X 25 CM					
Valor total do lote R$ 191.335,73 (cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)					

LOTE 03 - PINTURAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
13	SOLVENTE	680.0	L	R$ 24,65	R$ 16.762,00
Especificação: SOLVENTE DILUENTE DE TINTA 1L					

23	SUPERCAL	1830.0	Pacote	R$ 10,68	R$ 19.544,40
Especificação: SUPERCAL PCT COM 5 kG					
30	LIXA PARA FERRO	564.0	Unidade	R$ 5,62	R$ 3.169,68
Especificação: LIXA PARA FERRO Nº 80					
31	LIXA PARA FERRO	370.0	Unidade	R$ 5,02	R$ 1.857,40
Especificação: LIXA PARA FERRO Nº 36					
36	FITA CREPE	400.0	Unidade	R$ 15,32	R$ 6.128,00
Especificação: FITA CREPE 48MMX50M					
38	ROLO DE ESPUMA	188.0	Unidade	R$ 41,32	R$ 7.768,16
Especificação: ROLO DE ESPUMA PARA TEXTURA DE 23 CM					
39	ROLO DE ESPUMA	288.0	Unidade	R$ 8,56	R$ 2.465,28
Especificação: ROLO DE ESPUMA DE 5 CM					
40	ROLO DE ESPUMA	252.0	Unidade	R$ 19,74	R$ 4.974,48
Especificação: ROLO DE ESPUMA DE 23 CM – C/CABO					
41	ROLO DE ESPUMA	268.0	Unidade	R$ 10,57	R$ 2.832,76
Especificação: ROLO DE ESPUMA DE 9CM – C/CABO					
42	ROLO DE ESPUMA	323.0	Unidade	R$ 10,57	R$ 3.414,11
Especificação: ROLO DE ESPUMA DE 15 CM- COM CABO					
71	LIXA PARA MASSA	870.0	Unidade	R$ 2,22	R$ 1.931,40
Especificação: LIXA PARA MASSA Nº 100					
72	LIXA PARA MASSA	1070.0	Unidade	R$ 2,58	R$ 2.760,60
Especificação: LIXA PARA MASSA Nº 120					
82	TINTA EM PÓ	1270.0	Pacote	R$ 10,55	R$ 13.398,50
Especificação: TINTA EM PÓ HIDROSOLUVEL, A BASE DE ÁGUA, PCT C/2kG					
93	ROLO DE LÃ	111.0	Unidade	R$ 53,81	R$ 5.972,91
Especificação: ROLO DE LÃ SUPER 23MM					
137	BANDEIJA DE POLIPROPILENO	179.0	Unidade	R$ 13,65	R$ 2.443,35
Especificação: BANDEIJA DE POLIPROPILENO, PARA PINTURA, TAM 37 X 26					
138	BROCHA RETANGULAR	350.0	Unidade	R$ 10,01	R$ 3.503,50
Especificação: BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO E CE					
139	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO	154.0	Unidade	R$ 26,17	R$ 4.030,18
Especificação: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM – C/CABO					

140	TINTA ESMALTE	635.0	Unidade	R$ 100,26	R$ 63.665,10
Especificação: TINTA ESMALTE SINTETICO - 3,6L					
141	TINTA LATEX LATÃO	1030.0	Latão	R$ 166,53	R$ 171.525,90
Especificação: TINTA LATEX LATÃO - 18L INTERNA					
142	TINTA LATEX LATÃO	740.0	Latão	R$ 179,65	R$ 132.941,00
Especificação: TINTA LATEX LATÃO - 18L EXTERNA					
143	TINTA PARA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA	84.0	Latão	R$ 791,39	R$ 66.476,76
Especificação: TINTA PARA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA VIÁRIA, SECAGEM RAPIDA 18L					
144	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO	288.0	Unidade	R$ 18,05	R$ 5.198,40
Especificação: TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 4”					
145	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO	338.0	Unidade	R$ 6,10	R$ 2.061,80
Especificação: TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 2”					
146	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO	338.0	Unidade	R$ 4,95	R$ 1.673,10
Especificação: TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 1”					
147	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO	338.0	Unidade	R$ 14,33	R$ 4.843,54
Especificação: TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 3”					
Valor total do lote R$ 551.342,31 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)					

LOTE 04 - MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
3	COLA ADESIVA	538.0	Unidade	R$ 8,63	R$ 4.642,94
Especificação: COLA ADESIVA PVC PARA TUBOS, CANOS E CONECÇÕES 75G					
12	REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 150 X 100 MM	10.0	Unidade	R$ 34,46	R$ 344,60
Especificação: REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 150 X 100 MM					
32	FITA VEDA ROSCA	650.0	Unidade	R$ 8,71	R$ 5.661,50
Especificação: FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 MM					
34	TORNEIRA	335.0	Unidade	R$ 8,38	R$ 2.807,30
Especificação: TORNEIRA EM PLASTICO PARA JARDIM, CURTA ½					
35	TORNEIRA	174.0	Unidade	R$ 42,92	R$ 7.468,08
Especificação: TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM					
43	BOIA PARA CAIXA D’ÁGUA	388.0	Unidade	R$ 15,32	R$ 5.944,16
Especificação: BOIA PARA CAIXA D’ÁGUA DE 3/4					

45	ANEL DE VEDAÇÃO (CHULA) 16 MM	115.0	Unidade	R$ 10,38	R$ 1.193,70
Especificação: ANEL DE VEDAÇÃO (CHULA) 16 MM					
46	CAP SOLDÁVEL 50 MM	60.0	Unidade	R$ 9,56	R$ 573,60
Especificação: CAP SOLDÁVEL 50 MM					
47	EMENDA UNIÃO MAGUEIRA DE GOTEJAMENTO 16 MM	66.0	Unidade	R$ 3,88	R$ 256,08
Especificação: EMENDA UNIÃO MAGUEIRA DE GOTEJAMENTO 16 MM					
48	FILTRO DE DISCO 2 POLEGADA	2.0	Unidade	R$ 280,55	R$ 561,10
Especificação: FILTRO DE DISCO 2 POLEGADA					
49	FIM DE LINHA 16 MM	90.0	Unidade	R$ 17,11	R$ 1.539,90
Especificação: FIM DE LINHA 16 MM					
50	GOTEJADOR ALTO COMPENSANTE 10L/H	240.0	Unidade	R$ 2,30	R$ 552,00
Especificação: GOTEJADOR ALTO COMPENSANTE 10L/H					
51	MICRO ASPESOR IRRIGAÇÃO MICRO ESPREY	80.0	Unidade	R$ 25,93	R$ 2.074,40
Especificação: MICRO ASPESOR IRRIGAÇÃO MICRO ESPREY					
52	T SOLDÁVEL 50 MM	40.0	Unidade	R$ 10,23	R$ 409,20
Especificação: T SOLDÁVEL 50 MM					
74	MANGUEIRA PARA JARDIM	242.0	Unidade	R$ 136,77	R$ 33.098,34
Especificação: MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA 30M					
148	CAIXA D'ÁGUA	37.0	Unidade	R$ 5.805,72	R$ 214.811,64
Especificação: CAIXA D'ÁGUA EM POLITILENO C/TAMPA CAPACIDADE PARA 5.000L					
149	CAIXA D'ÁGUA	23.0	Unidade	R$ 10.202,70	R$ 234.662,10
Especificação: CAIXA D'ÁGUA EM POLITILENO C/TAMPA CAPACIDADE PARA 10.000L					
150	CAIXA D'ÁGUA	92.0	Unidade	R$ 495,71	R$ 45.605,32
Especificação: CAIXA D'ÁGUA EM POLITILENO C/TAMPA CAPACIDADE PARA 1.000L					
151	CAIXA D'ÁGUA	572.0	Unidade	R$ 368,33	R$ 210.684,76
Especificação: CAIXA D'ÁGUA EM POLITILENO C/TAMPA CAPACIDADE PARA 500L					
152	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	538.0	Unidade	R$ 52,24	R$ 28.105,12
Especificação: CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COM ACIONAMENTO DE CORDA					
153	CAIXA SINFONADA	188.0	Unidade	R$ 45,65	R$ 8.582,20
Especificação: CAIXA SINFONADA PVC ESGOTO COM GRELHA 150 X 150 X 50M					
154	CAIXA SINFONADA	190.0	Unidade	R$ 16,44	R$ 3.123,60
Especificação: CAIXA SINFONADA PVC ESGOTO COM GRELHA 100 X 100 X 50M					

155	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	515.0	Unidade	R$ 2,63	R$ 1.354,45
Especificação: JOELHO DE PVC SOLDAVÉL 90° 20 MM					
156	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	410.0	Unidade	R$ 2,07	R$ 848,70
Especificação: JOELHO DE PVC SOLDAVÉL 45° 25 MM					
157	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	264.0	Unidade	R$ 11,78	R$ 3.109,92
Especificação: JOELHO DE PVC SOLDAVÉL 45° 32 MM					
158	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	248.0	Unidade	R$ 1,48	R$ 367,04
Especificação: JOELHO DE PVC SOLDAVÉL 45° 20 MM					
159	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	460.0	Unidade	R$ 2,88	R$ 1.324,80
Especificação: JOELHO DE PVC SOLDAVÉL 90° 32 MM					
160	JOELHO DE PVC SOLDAVÉL	876.0	Unidade	R$ 2,08	R$ 1.822,08
Especificação: JOELHO DE PVC SOLDAVÉL 90° 25 MM					
161	JOELHO DE REDUÇÃO PVC SOLDAVÉL	476.0	Unidade	R$ 4,12	R$ 1.961,12
Especificação: JOELHO DE REDUÇÃO PVC SOLDAVÉL 25 X 1/2 SOLDAVEL					
162	JOELHO PVC ESGOTO	440.0	Unidade	R$ 2,65	R$ 1.166,00
Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 90° 50 MM					
163	JOELHO PVC ESGOTO	360.0	Unidade	R$ 7,90	R$ 2.844,00
Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 90° 75 MM					
164	JOELHO PVC ESGOTO	435.0	Unidade	R$ 3,00	R$ 1.305,00
Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM					
165	JOELHO PVC ESGOTO	324.0	Unidade	R$ 39,14	R$ 12.681,36
Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 90° 150 MM					
166	JOELHO PVC ESGOTO	596.0	Unidade	R$ 8,79	R$ 5.238,84
Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 90° 100 MM					
167	JOELHO PVC ESGOTO	218.0	Unidade	R$ 44,37	R$ 9.672,66
Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 45° 150 MM					
168	JOELHO PVC ESGOTO	390.0	Unidade	R$ 11,81	R$ 4.605,90
Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 45° 100 MM					
169	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO	248.0	Unidade	R$ 12,56	R$ 3.114,88
Especificação: JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 50 MM					
170	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO	248.0	Unidade	R$ 16,67	R$ 4.134,16
Especificação: JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100 MM					

171	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO	224.0	Unidade	R$ 13,74	R$ 3.077,76
Especificação: JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75 MM					
172	JUNÇÃO SIMPLES PVC RIGIDO ESGOTO	150.0	Unidade	R$ 12,65	R$ 1.897,50
Especificação: JUNÇÃO SIMPLES PVC RIGIDO ESGOTO COM REDUÇÃO 100 X 50 MM					
173	LAVATÓRIO SUSPENSO	136.0	Unidade	R$ 118,98	R$ 16.181,28
Especificação: LAVATÓRIO SUSPENSO, LOUÇA, 32 X 42 X 16,5 CM					
174	LAVATÓRIO SUSPENSO	120.0	Unidade	R$ 88,67	R$ 10.640,40
Especificação: LAVATÓRIO SUSPENSO, PLASTICO, C/VALVULA DIM. 36 X 24					
175	LUVA DE REDUÇÃO PVC	184.0	Unidade	R$ 60,41	R$ 11.115,44
Especificação: LUVA DE REDUÇÃO PVC 150 X 100 MM					
176	MANGUEIRA CRISTAL	300.0	Metro	R$ 3,90	R$ 1.170,00
Especificação: MANGUEIRA CRISTAL ½ - METRO					
177	REDUÇÃO EXCENTRICA DE PVC ESGOTO	288.0	Unidade	R$ 9,35	R$ 2.692,80
Especificação: REDUÇÃO EXCENTRICA DE PVC ESGOTO 100 X 50 MM					
178	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL	256.0	Unidade	R$ 9,90	R$ 2.534,40
Especificação: REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 MM					
179	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL	206.0	Unidade	R$ 22,13	R$ 4.558,78
Especificação: REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 32 MM					
180	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL	246.0	Unidade	R$ 9,58	R$ 2.356,68
Especificação: REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 MM					
181	T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO	232.0	Unidade	R$ 49,19	R$ 11.412,08
Especificação: T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100 MM					
182	T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO	204.0	Unidade	R$ 18,78	R$ 3.831,12
Especificação: T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50 MM					
183	T DE REDUÇÃO PVC ESGOTO	220.0	Unidade	R$ 5,61	R$ 1.234,20
Especificação: T DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25 X 20 MM					
184	T PVC ESGOTO	389.0	Unidade	R$ 14,85	R$ 5.776,65
Especificação: T PVC ESGOTO 100 MM					
185	T PVC ESGOTO	221.0	Unidade	R$ 17,19	R$ 3.798,99
Especificação: T PVC ESGOTO 75 MM					
186	T PVC ESGOTO	188.0	Unidade	R$ 76,16	R$ 14.318,08
Especificação: T PVC ESGOTO 150 MM					

187	T PVC ESGOTO	300.0	Unidade	R$ 3,49	R$ 1.047,00
Especificação: T PVC ESGOTO 40 MM					
188	T PVC ESGOTO	288.0	Unidade	R$ 9,46	R$ 2.724,48
Especificação: T PVC ESGOTO 50 MM					
189	TAMPA SIMPLES	402.0	Unidade	R$ 31,51	R$ 12.667,02
Especificação: TAMPA SIMPLES PARA VASO SANITARIO					
190	TUBO DE PVC	447.0	Unidade	R$ 33,95	R$ 15.175,65
Especificação: TUBO DE PVC DESCIDA EXTERNA PARA CAIXA DE DESCARGA 40MM					
191	TUBO PVC ESGOTO	380.0	Vara	R$ 191,15	R$ 72.637,00
Especificação: TUBO PVC ESGOTO 150 MM – VARA C/6M					
192	TUBO PVC ESGOTO	690.0	Vara	R$ 80,30	R$ 55.407,00
Especificação: TUBO PVC ESGOTO PRIM. 100 MM – VARA C/6M					
193	TUBO PVC ESGOTO	320.0	Vara	R$ 63,49	R$ 20.316,80
Especificação: TUBO PVC ESGOTO 50 MM – VARA C/6M					
194	TUBO PVC ESGOTO	350.0	Vara	R$ 38,83	R$ 13.590,50
Especificação: TUBO PVC ESGOTO 40 MM – VARA C/6M					
195	TUBO PVC ESGOTO	222.0	Vara	R$ 406,50	R$ 90.243,00
Especificação: TUBO PVC ESGOTO 200 MM – VARA C/6M					
196	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO	350.0	Vara	R$ 63,92	R$ 22.372,00
Especificação: TUBO PVC RIGIDO ESGOTO 75 MM – VARA C/6M					
197	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL	470.0	Vara	R$ 23,51	R$ 11.049,70
Especificação: TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20 MM – VARA C/ 6M					
198	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL	650.0	Vara	R$ 55,67	R$ 36.185,50
Especificação: TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25 MM – VARA C/ 6M					
199	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL	352.0	Vara	R$ 39,84	R$ 14.023,68
Especificação: TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 32 MM – VARA C/ 6M					
200	VASO SANITARIO	277.0	Unidade	R$ 289,22	R$ 80.113,94
Especificação: VASO SANITARIO DE LOUÇA, CONVENCIONAL					
316	MICRO ASPESOR BAILARINA COM HASTE	70.0	Unidade	R$ 29,97	R$ 2.097,90
Especificação: MICRO ASPESOR BAILARINA COM HASTE					
317	REGISTRO INICIAL PARA MANGUEIRA DE GOTEJAMENTO 16 MM	60.0	Unidade	R$ 9,11	R$ 546,60
Especificação: REGISTRO INICIAL PARA MANGUEIRA DE GOTEJAMENTO 16 MM					

318	TUBO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 50 MM - VARAC/6M	140.0	Unidade	R$ 172,57	R$ 24.159,80
Especificação: TUBO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 50 MM - VARAC/6M					
322	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO TUBO 16 MM	1000.0	Metro	R$ 3,47	R$ 3.470,00
Especificação: MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO TUBO 16 MM					
Valor total do lote R$ 1.442.676,28 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)					

LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
4	FITA ISOLANTE	586.0	Rolo	R$ 9,49	R$ 5.561,14
Especificação: FITA ISOLANTE, ROLO DE 18MM X 05 M RESISTENTE NO MINIMO 750 V E 80° C					
9	PLUG MACHO	518.0	Unidade	R$ 5,13	R$ 2.657,34
Especificação: PLUG MACHO 10 A, 250 V					
10	CAIXA DE ENERGIA MONOFASICA	109.0	Unidade	R$ 59,53	R$ 6.488,77
Especificação: CAIXA DE ENERGIA MONOFASICA					
11	CAIXA DE ENERGIA TRIFASICA	62.0	Unidade	R$ 184,67	R$ 11.449,54
Especificação: CAIXA DE ENERGIA TRIFASICA					
15	INTERRUPTOR	346.0	Unidade	R$ 16,89	R$ 5.843,94
Especificação: INTERRUPTOR TRÊS TECLAS					
16	INTERRUPTOR	276.0	Unidade	R$ 18,03	R$ 4.976,28
Especificação: INTERRUPTOR DUAS TECLAS + TOMADA					
17	INTERRUPTOR	362.0	Unidade	R$ 12,79	R$ 4.629,98
Especificação: INTERRUPTOR + TOMADA					
18	INTERRUPTOR	266.0	Unidade	R$ 11,40	R$ 3.032,40
Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES					
19	TOMADA	464.0	Unidade	R$ 13,70	R$ 6.356,80
Especificação: TOMADA DUPLA					
20	TOMADA	408.0	Unidade	R$ 28,28	R$ 11.538,24
Especificação: TOMADA PARA CABO DE REDE RJ – 45					
21	TOMADA	380.0	Unidade	R$ 14,17	R$ 5.384,60
Especificação: TOMADA EXTERNA QUADRADA					
24	SOQUETE	576.0	Unidade	R$ 7,75	R$ 4.464,00
Especificação: SOQUETE EM RABICHO E-27, FEITO EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA					

25	SOQUETE	425.0	Unidade	R$ 5,88	R$ 2.499,00
Especificação: SOQUETE DE PINO E - 27					
26	SOQUETE	1059.0	Unidade	R$ 7,72	R$ 8.175,48
Especificação: SOQUETE DECORATIVO, REDONDO EM PVC, 14,5 CM, BASE E – 27					
28	PLUG FÊMEA	508.0	Unidade	R$ 6,03	R$ 3.063,24
Especificação: PLUG FÊMEA 10 A, 250 V					
53	CABO PP 3X4 MM	820.0	M	R$ 18,03	R$ 14.784,60
Especificação: CABO PP 3X4 MM					
54	CABO PP 4X4 MM	580.0	M	R$ 31,88	R$ 18.490,40
Especificação: CABO PP 4X4 MM					
55	CABO QUADRUPLEX 25 MM	100.0	Metro	R$ 16,56	R$ 1.656,00
Especificação: CABO QUADRUPLEX 25 MM					
56	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 8 CIRCUITOS	50.0	Unidade	R$ 60,79	R$ 3.039,50
Especificação: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 8 CIRCUITOS					
65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	60.0	Unidade	R$ 49,04	R$ 2.942,40
Especificação: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 3 CIRCUITOS					
79	LAMPADA DE LED	814.0	Unidade	R$ 22,76	R$ 18.526,64
Especificação: LAMPADA DE LED BULBO 20WATTS					
80	LAMPADA DE LED	714.0	Unidade	R$ 16,69	R$ 11.916,66
Especificação: LAMPADA DE LED BULBO 15WATTS					
81	LAMPADA DE LED	964.0	Unidade	R$ 28,89	R$ 27.849,96
Especificação: LAMPADA DE LED BULBO 30WATTS					
83	LÂMPADA FLUORESCENTE	342.0	Unidade	R$ 57,03	R$ 19.504,26
Especificação: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W. TENSÃO 220V TUBO					
84	LÂMPADA FLUORESCENTE	652.0	Unidade	R$ 32,17	R$ 20.974,84
Especificação: LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 4 PINOS COM POTÊNCIA DE 25W					
85	LÂMPADA FLUORESCENTE	712.0	Unidade	R$ 40,59	R$ 28.900,08
Especificação: LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 4 PINOS COM POTÊNCIA DE 45W					
86	LÂMPADA FLUORESCENTE	333.0	Unidade	R$ 37,25	R$ 12.404,25
Especificação: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W. TENSÃO 220V TUBO					
88	DISJUNTOR MONOFÁSICO	196.0	Unidade	R$ 13,64	R$ 2.673,44
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 A					

89	DISJUNTOR MONOFÁSICO	231.0	Unidade	R$ 12,49	R$ 2.885,19
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A					
90	DISJUNTOR MONOFÁSICO	127.0	Unidade	R$ 13,03	R$ 1.654,81
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A					
91	DISJUNTOR MONOFÁSICO	271.0	Unidade	R$ 13,81	R$ 3.742,51
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A					
95	EXTENÇÃO ELETRICA	241.0	Unidade	R$ 36,66	R$ 8.835,06
Especificação: EXTENÇÃO ELETRICA, 3 TOMADAS – 3 M					
96	EXTENÇÃO ELETRICA	241.0	Unidade	R$ 38,38	R$ 9.249,58
Especificação: EXTENÇÃO ELETRICA, 3 TOMADAS – 5 M					
97	EXTENÇÃO ELETRICA	226.0	Unidade	R$ 44,37	R$ 10.027,62
Especificação: EXTENÇÃO ELETRICA, 3 TOMADAS – 10 M					
101	FIO PARALELO	170.0	Peça	R$ 592,33	R$ 100.696,10
Especificação: FIO PARALELO 2,00X2,5 MM (PEÇA COM 100 MTS)					
201	ADAPTADOR DE SOQUETE	126.0	Unidade	R$ 14,04	R$ 1.769,04
Especificação: ADAPTADOR DE SOQUETE DA BASE E-27 PARA E-40 A, EM PORCELANA					
202	BASE RELÉ	284.0	Unidade	R$ 37,88	R$ 10.757,92
Especificação: BASE RELÉ FOTOELETRICO 220V					
203	BRAÇO PARA LUMINARIA	53.0	Unidade	R$ 62,93	R$ 3.335,29
Especificação: BRAÇO PARA LUMINARIA PÚBLICA PARA POSTE, GALVANIZADA					
204	CABO 2,5 MM	453.0	Peça	R$ 273,81	R$ 124.035,93
Especificação: CABO 2,5 MM(PEÇA C/ 100 MTS)					
205	CABO 4 MM	454.0	Peça	R$ 403,91	R$ 183.375,14
Especificação: CABO 4 MM (PEÇA C/100 MTS)					
206	CABO 6 MM	299.0	Peça	R$ 602,10	R$ 180.027,90
Especificação: CABO 6 MM (PEÇA C/ 100 MTS)					
207	CAIXA DE LUZ	980.0	Unidade	R$ 3,22	R$ 3.155,60
Especificação: CAIXA DE LUZ, RENTANGULAR, P/ELETRODUTO 4 X 2 CM					
208	CANALETA EM PVC COM TAMPA	726.0	Peça	R$ 11,83	R$ 8.588,58
Especificação: CANALETA EM PVC COM TAMPA, DUAS VIAS, PARA CABOS BITOLA 20 X 10 X 2100 MM ADESIVADA					
209	CONECTORES	100.0	Unidade	R$ 134,38	R$ 13.438,00
Especificação: CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70					

210	DISJUNTOR TRIFASICO	16.0	Unidade	R$ 37,26	R$ 596,16
Especificação: DISJUNTOR TRIFASICO 25 A					
211	DISJUNTOR TRIFASICO	140.0	Unidade	R$ 78,81	R$ 11.033,40
Especificação: DISJUNTOR TRIFASICO 40 A					
212	DISJUNTOR TRIFASICO	118.0	Unidade	R$ 76,67	R$ 9.047,06
Especificação: DISJUNTOR TRIFASICO 50 A					
213	DISJUNTOR TRIFASICO	150.0	Unidade	R$ 76,87	R$ 11.530,50
Especificação: DISJUNTOR TRIFASICO 30 A					
214	ELETRODUTO FLEXÍVEL	1970.0	M	R$ 2,26	R$ 4.452,20
Especificação: ELETRODUTO FLEXÍVEL GARGANTA ¾ MTS					
215	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	256.0	Unidade	R$ 41,31	R$ 10.575,36
Especificação: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MMX10MTS					
216	LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO	58.0	Unidade	R$ 79,66	R$ 4.620,28
Especificação: LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO EM ALTA PRESSÃO, POTENCIA 150 W, 220V, BASE E					
217	LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO	68.0	Unidade	R$ 79,66	R$ 5.416,88
Especificação: LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO EM ALTA PRESSÃO, POTENCIA 250 W, 220V.					
218	LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO	72.0	Unidade	R$ 82,01	R$ 5.904,72
Especificação: LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO, OVOIDE, POTENCIA 70 W, 220V.					
219	LÂMPADA DE VAPOR METALICO	72.0	Unidade	R$ 102,62	R$ 7.388,64
Especificação: LÂMPADA DE VAPOR METALICO, POTENCIA 400W, 220V.					
220	LÂMPADA DE VAPOR METALICO	72.0	Unidade	R$ 74,97	R$ 5.397,84
Especificação: LÂMPADA DE VAPOR METALICO, POTENCIA 70 W, 220V.					
221	LÂMPADA DE VAPOR METALICO	72.0	Unidade	R$ 104,74	R$ 7.541,28
Especificação: LÂMPADA DE VAPOR METALICO, POTENCIA 250W, 220V					
222	LUMINARIA PÚBLICA	62.0	Unidade	R$ 114,76	R$ 7.115,12
Especificação: LUMINARIA PÚBLICA, CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO, SOQUETE E-40, FECHADA					
223	PLACA CEGA	850.0	Unidade	R$ 4,20	R$ 3.570,00
Especificação: PLACA CEGA 4 X 2 CM					
224	PLUG ADAPTADOR – T	678.0	Unidade	R$ 13,72	R$ 9.302,16
Especificação: PLUG ADAPTADOR – T ELETRICO PADRÃO, 3 SAÍDAS					
225	REATOR ELETRICO	126.0	Unidade	R$ 52,28	R$ 6.587,28
Especificação: REATOR ELETRICO PARTIDA RÁPIDA 1X40W, 220V (FLUORESCENTE)					

226	REATOR ELETRICO	126.0	Unidade	R$ 47,26	R$ 5.954,76
Especificação: REATOR ELETRICO PARTIDA RÁPIDA 1X20W, 220V (FLUORESCENTE)					
227	REATOR RVMTE	46.0	Unidade	R$ 203,13	R$ 9.343,98
Especificação: REATOR RVMTE, METALICO DE 150A					
228	REATOR RVMTE	64.0	Unidade	R$ 219,75	R$ 14.064,00
Especificação: REATOR RVMTE, METALICO DE 400A					
229	REATOR RVMTE	62.0	Unidade	R$ 164,33	R$ 10.188,46
Especificação: REATOR RVMTE,METALICO DE 70A					
230	REATOR RVMTE	76.0	Unidade	R$ 161,92	R$ 12.305,92
Especificação: REATOR RVSE, SODIO DE 70A.					
231	REATOR RVMTE	68.0	Unidade	R$ 234,08	R$ 15.917,44
Especificação: REATOR RVMTE, METALICO DE 250 A					
232	RELÉ	130.0	Unidade	R$ 49,94	R$ 6.492,20
Especificação: RELÉ FOTOELETRICO 220V					
233	TESTE ELETRICO	25.0	Unidade	R$ 20,57	R$ 514,25
Especificação: TESTE ELETRICO DIGITAL 12/250 V					
319	DISJUNTOR TRAFASICO	30.0	Unidade	R$ 50,08	R$ 1.502,40
Especificação: DISJUNTOR TRAFASICO 16 A					
Valor total do lote R$ 1.121.720,34 (um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)					

LOTE 06 - MADEIRAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
75	PORTA DE MADEIRA	339.0	M²	R$ 332,32	R$ 112.656,48
Especificação: PORTA DE MADEIRA TIPO FICHA					
76	PORTA DE MADEIRA	205.0	M²	R$ 595,14	R$ 122.003,70
Especificação: PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA					
77	PORTA DE MADEIRA	382.0	M²	R$ 177,54	R$ 67.820,28
Especificação: PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ					
234	CAIBRO EM MAÇARANDUBA	3200.0	M	R$ 26,01	R$ 83.232,00
Especificação: CAIBRO EM MAÇARANDUBA DE 2.50 X 5,0 CM					
235	CHAPA BROMASA	259.0	Peça	R$ 242,75	R$ 62.872,25
Especificação: CHAPA BROMASA DE 10MM (1.60M X 2,20M)					

236	CHAPA BROMASA	259.0	Peça	R$ 241,00	R$ 62.419,00
Especificação: CHAPA BROMASA DE 12MM (1.60M X 2,20M)					
237	FORRA DE MAÇARAMDUBA	337.0	M	R$ 200,89	R$ 67.699,93
Especificação: FORRA DE MAÇARAMDUBA COM 13CMx2.50MM					
238	JANELA DE MADEIRA	215.0	M²	R$ 388,38	R$ 83.501,70
Especificação: JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA					
239	JANELA DE MADEIRA	157.0	M²	R$ 172,80	R$ 27.129,60
Especificação: JANELA DE MADEIRA TIPO FICHA					
240	LINHA MAÇARAMDUBA	646.0	M	R$ 61,23	R$ 39.554,58
Especificação: LINHA MAÇARAMDUBA DE 5 X 11 CM. - METRO					
241	LINHA MAÇARAMDUBA	670.0	M	R$ 70,06	R$ 46.940,20
Especificação: LINHA MAÇARAMDUBA DE 6 X 14 CM - METRO					
242	MADEIRIRE PRETO	374.0	Saco	R$ 176,80	R$ 66.123,20
Especificação: MADEIRIRE PRETO DE 10MM (1.10MX2.20M)					
243	MADEIRITE VERMELHO	414.0	Pacote	R$ 93,10	R$ 38.543,40
Especificação: MADEIRITE VERMELHO DE 10MM(1.10MX2.20M)					
244	RIPA DE MAÇARANDUBA	3900.0	M	R$ 6,99	R$ 27.261,00
Especificação: RIPA DE MAÇARANDUBA, DE 4 X 1,5 CM					
245	TABUA DE PINUS	391.0	Unidade	R$ 72,40	R$ 28.308,40
Especificação: TABUA DE PINUS DE LARGURA DE 3x 30 CM					
Valor total do lote R$ 936.065,72 (novecentos e trinta e seis mil e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)					

LOTE 07 - DIVERSOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALICATE	74.0	Unidade	R$ 51,00	R$ 3.774,00
Especificação: ALICATE UNIVERSAL EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO COM TAMANHO MÍNIMO DE "8 (20 CM), COM CABOS EMBORRACHADOS CONTRA DESCAGAS ELÉTRICAS					
5	CHAVE DE FENDA	104.0	Unidade	R$ 13,13	R$ 1.365,52

Especificação: CHAVE DE FENDA 1/4 X 8" HASTE EM AÇO CROMADO, TEMPERADO, CABO EM PROPILENO ANATÔMICO EM FORMATO TRIVIOLADO, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES					
6	CHAVE DE FENDA	84.0	Unidade	R$ 16,16	R$ 1.357,44
Especificação: CHAVE DE FENDA 1/2 X 8" HASTE EM AÇO CROMADO, TEMPERADO, CABO EM PROPILENO ANATÔMICO EM FORMATO TRIVIOLADO, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES					
7	CHAVE DE FENDA	98.0	Unidade	R$ 12,57	R$ 1.231,86
Especificação: CHAVE DE FENDA 1/8 X 6" HASTE EM AÇO CROMADO, TEMPERADO, CABO EM PROPILENO ANATÔMICO EM FORMATO TRIVIOLADO, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES					
8	CHAVE DE FENDA	104.0	Unidade	R$ 17,08	R$ 1.776,32
Especificação: CHAVE DE FENDA 5/16 X 6" HASTE EM AÇO CROMADO, TEMPERADO, CABO EM PROPILENO ANATÔMICO EM FORMATO TRIVIOLADO, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES					
27	FECHADURA EXTERNA	494.0	Unidade	R$ 76,76	R$ 37.919,44
Especificação: FECHADURA EXTERNA PARA PORTA, COM ESPELHO, DUAS CHAVES					
58	FECHADURA INTERNA	334.0	Unidade	R$ 60,77	R$ 20.297,18
Especificação: FECHADURA INTERNA PARA PORTA, DUAS CHAVES					
60	FITA ZEBRADA	76.0	Unidade	R$ 25,97	R$ 1.973,72
Especificação: FITA ZEBRADA 70MMX200MTS					
61	JOGO DE BROCAS	36.0	Unidade	R$ 56,41	R$ 2.030,76
Especificação: JOGO DE BROCAS, TIPO CHATA, P/ MADEIRA. DIMENSÕES: 3 A 8 MM, ESTOJO COM 05 PEÇAS					
62	JOGO DE BROCAS	32.0	Unidade	R$ 65,51	R$ 2.096,32
Especificação: JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO, DIMENSÕES: DE 3 A 10 MM, ESTOJO COM 08 PEÇAS					
63	JOGO DE BROCAS	34.0	Unidade	R$ 65,51	R$ 2.227,34
Especificação: JOGO DE BROCAS P/ METAL DIMENSÕES DE 4 A 10 MM, ESTOJO COM 06 PEÇAS					
64	REBITADEIRA MANUAL	13.0	Unidade	R$ 79,21	R$ 1.029,73
Especificação: REBITADEIRA MANUAL PARA REBITE POP					
66	PREGO	250.0	Quilograma	R$ 22,63	R$ 5.657,50
Especificação: PREGO 3 X 8 MM					
67	PREGO	250.0	Quilograma	R$ 24,36	R$ 6.090,00
Especificação: PREGO 1 1/4 X 14 MM					
68	PREGO	250.0	Quilograma	R$ 23,47	R$ 5.867,50
Especificação: PREGO 17 X 27 MM					

92	DOBRADIÇA CANTO	552.0	Unidade	R$ 5,23	R$ 2.886,96
Especificação: DOBRADIÇA CANTO, EM METAL CROMADO, REFORÇADO, SEIS FUROS					
94	LIXEIRA PLASTICA	270.0	Unidade	R$ 315,23	R$ 85.112,10
Especificação: LIXEIRA PLASTICA TIPO BOMBONA PRODUZIDO EM POLIETILENO 200L					
246	ALICATE TORQUÊS	24.0	Unidade	R$ 59,97	R$ 1.439,28
Especificação: ALICATE TORQUÊS EM AÇO CARBONO REFORÇADO, TAM 12"					
247	ARCO DE SERRA REGULÁVEL	78.0	Unidade	R$ 52,16	R$ 4.068,48
Especificação: ARCO DE SERRA REGULÁVEL, EM AÇO, COM CABO DE POLIPROPILENO (OU REVESTIDO), PARA LÂMINA DE 12"					
248	CABEÇOTE DE CORTE	83.0	Unidade	R$ 240,78	R$ 19.984,74
Especificação: CABEÇOTE DE CORTE (TRIM CUT) COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA À GASOLINA MODELO					
249	CABO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA	2.0	Unidade	R$ 198,77	R$ 397,54
Especificação: CABO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA, TIPO CHUPETA, TAM: 3 M, CABO 12 MM, GARRAS EM LATÃO COBREADO TIPO JACARÉ EMBORRACHADAS, CAPACIDADE DE ATÉ 800 A					
250	CARBORADOR	36.0	Unidade	R$ 257,41	R$ 9.266,76
Especificação: CARBORADOR COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA À GASOLINA					
251	CHAVE PHILIPS	69.0	Unidade	R$ 20,16	R$ 1.391,04
Especificação: CHAVE PHILIPS 1/4 X 8" HASTE EM AÇO CROMADO, TEMPERADO, CABO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO EM FORMATO TRIOVALADO, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES.					
252	CHAVE PHILIPS	69.0	Unidade	R$ 27,38	R$ 1.889,22
Especificação: CHAVE PHILIPS 1/8 X 6" HASTE EM AÇO CROMADO, TEMPERADO, CABO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO EM FORMATO TRIOVALADO, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES.					
253	CHAVE PHILIPS	79.0	Unidade	R$ 25,46	R$ 2.011,34
Especificação: CHAVE PHILIPS 1/2 X 8" HASTE EM AÇO CROMADO, TEMPERADO, CABO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO EM FORMATO TRIOVALADO, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES.					
254	CLIP ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO	26.0	Unidade	R$ 23,07	R$ 599,82
Especificação: CLIP ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DE 1/2"					
255	CORRENTE PARA MOTOSERRA	22.0	Unidade	R$ 71,96	R$ 1.583,12
Especificação: CORRENTE PARA MOTOSERRA 22 DENTES					
256	CORRENTE PARA MOTOSERRA	10.0	Unidade	R$ 111,81	R$ 1.118,10
Especificação: CORRENTE PARA MOTOSERRA 32 DENTES					
257	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	66.0	Unidade	R$ 17,25	R$ 1.138,50
Especificação: DISCO DE CORTE DIAMANTADO, CONTÍNUO, LISO, DIM 4.3/8"					
258	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	66.0	Unidade	R$ 17,74	R$ 1.170,84
Especificação: DISCO DE CORTE DIAMANTADO, SEGMENTADO, DIM 4.3/8"					
259	DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR	41.0	Unidade	R$ 17,87	R$ 732,67
Especificação: DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR 4,3/8" P/ MADEIRA C/2					

260	ESCADA DE MADEIRA	29.0	Unidade	R$ 459,29	R$ 13.319,41
Especificação: ESCADA DE MADEIRA (20 DEGRAUS)					
261	LÂMINA FLEXÍVEL EM AÇO	72.0	Unidade	R$ 14,43	R$ 1.038,96
Especificação: LÂMINA FLEXÍVEL EM AÇO, PARA ARCO DE SERRA MANUAL, COM NO MÍNIMO 24 DENTES E 30 CM DE COMPRIMENTO					
262	LÂMINA PARA SERROTE	26.0	Unidade	R$ 49,74	R$ 1.293,24
Especificação: LÂMINA PARA SERROTE PODADOR COMPRIMENTO MÍN DE 29 CM					
263	PRUMO	6.0	Unidade	R$ 51,29	R$ 307,74
Especificação: PRUMO COM GUIA DE MADEIRA 540 G					
264	RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO	16.0	Unidade	R$ 100,94	R$ 1.615,04
Especificação: RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO. DIM. 25 MM X 50 MM X 3 MM					
265	SABRE	6.0	Unidade	R$ 316,46	R$ 1.898,76
Especificação: SABRE 30CM PARA MOTOSERRA					
266	SABRE	6.0	Unidade	R$ 487,05	R$ 2.922,30
Especificação: SABRE 40CM PARA MOTOSERRA					
267	TRENA RETRATIL	72.0	Unidade	R$ 54,82	R$ 3.947,04
Especificação: TRENA RETRATIL - 30 M					
268	TRENA RETRATIL	104.0	Unidade	R$ 28,33	R$ 2.946,32
Especificação: TRENA RETRATIL - 5 M					
269	TRENA RETRATIL	37.0	Unidade	R$ 146,52	R$ 5.421,24
Especificação: TRENA RETRATIL - 100 M					
270	BUCHA DE NYLON	137.0	Pacote	R$ 43,53	R$ 5.963,61
Especificação: BUCHA DE NYLON 10MM/ PCT COM 100					
271	BUCHA DE NYLON	147.0	Pacote	R$ 33,76	R$ 4.962,72
Especificação: BUCHA DE NYLON 8MM /PCT COM 100					
272	CADEADO	260.0	Unidade	R$ 31,43	R$ 8.171,80
Especificação: CADEADO Nº 35(35 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO					
273	CADEADO	118.0	Unidade	R$ 44,17	R$ 5.212,06
Especificação: CADEADO Nº 50(50 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO					
274	CADEADO	220.0	Unidade	R$ 25,52	R$ 5.614,40
Especificação: CADEADO Nº 30(30 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO					
275	CADEADO	190.0	Unidade	R$ 40,33	R$ 7.662,70
Especificação: CADEADO Nº 40(40 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO					

276	CADEADO	200.0	Unidade	R$ 23,43	R$ 4.686,00
Especificação: CADEADO Nº 25(25 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO					
277	CONE POLIETILENO	184.0	Unidade	R$ 70,27	R$ 12.929,68
Especificação: CONE POLIETILENO PARA SINALIZAÇÃO, C/ABERTURAS					
278	CORDA TRANÇADA TIPO SEDA	300.0	Quilograma	R$ 25,71	R$ 7.713,00
Especificação: CORDA TRANÇADA TIPO SEDA – 12 MM - KG					
279	CORDA TRANÇADA TIPO SEDA	281.0	Quilograma	R$ 33,75	R$ 9.483,75
Especificação: CORDA TRANÇADA TIPO SEDA – 14 MM - KG					
280	FECHADURA COMUM	142.0	Unidade	R$ 23,59	R$ 3.349,78
Especificação: FECHADURA COMUM PARA PORTA, DUAS VOLTAS, DUAS CHAVES					
281	PARAFUSO EM AÇO	2280.0	Unidade	R$ 1,04	R$ 2.371,20
Especificação: PARAFUSO EM AÇO CARBONO FENDA PHILIS, CEBEÇA CHATA COM FENDA SIMPLES. DIM. 8X0,80MM/					
282	PARAFUSO EM AÇO	2220.0	Unidade	R$ 1,21	R$ 2.686,20
Especificação: PARAFUSO EM AÇO CARBONO FENDA PHILIS, CABEÇA CHATA, DIM 6X60MM					
283	PISO ESMALTADO	2130.0	M2	R$ 39,07	R$ 83.219,10
Especificação: PISO ESMALTADO PEI4, DIM 46 X 46 CM MTS					
284	TELA PARA LAJE	118.0	Unidade	R$ 54,82	R$ 6.468,76
Especificação: TELA PARA LAJE 20X20 (3X2)					
Valor total do lote R$ 434.689,95 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)					

LOTE 08 - BOMBA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
285	BOMBA ELÉTRICA	7.0	Unidade	R$ 1.037,93	R$ 7.265,51
Especificação: BOMBA ELÉTRICA PARA DRENAGEM DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)					
286	BOMBA MANUAL	12.0	Unidade	R$ 484,51	R$ 5.814,12
Especificação: BOMBA MANUAL PARA GRAXA, COM MAGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,3M, CAPACIDADE DE 10 KG					
287	CONJUNTO MOTOBOMBA	3.0	Unidade	R$ 1.795,83	R$ 5.387,49
Especificação: CONJUNTO MOTOBOMBA, MOTOR, 4 T, À GASOLINA, REFRIGERADO A AR; POTÊNCIA MÁXIMA: 2,5 HP/3.600 RPM; CILINDRADAS: 98 CM³; BOMBA CENTRIFUGA: DIÂMETRO DE SUCÇÃO E DESCARGA: 50 MM					
Valor total do lote R$ 18.467,12 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos)					

LOTE 09 - PERMANENTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**

33	FURADEIRA DE IMPACTO	40.0	Unidade	R$ 543,32	R$ 21.732,80
Especificação: FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA 750 W, RORAÇÃO: 3.000 RPM,TENSÃO - 220V					
98	SERRA MÁRMORE	4.0	Unidade	R$ 582,04	R$ 2.328,16
Especificação: SERRA MÁRMORE; GDC 150 SEM DISCO - 220V					
288	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO	30.0	Unidade	R$ 1.686,89	R$ 50.606,70
Especificação: ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 30 DEGRAUS, 6,60 X 12,00 M					
289	ESMERILHADEIRA ANGULAR	2.0	Unidade	R$ 492,67	R$ 985,34
Especificação: ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2GWS850 220V					
290	MACACO HIDRÁULICO	2.0	Unidade	R$ 2.356,33	R$ 4.712,66
Especificação: MACACO HIDRÁULICO, TIPO GARRAFA; CAPACIDADE 30 TON					
291	MARTELETE ROMPEDOR	2.0	Unidade	R$ 1.419,58	R$ 2.839,16
Especificação: MARTELETE ROMPEDOR 5J 1500W 60HZ 220V					
292	RESERVATÓRIO PLÁSTICO	5.0	Unidade	R$ 1.036,30	R$ 5.181,50
Especificação: RESERVATÓRIO PLÁSTICO C/ GAIÓLA EM AÇO P/ ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, TAMPA ROSCÁVEL, VÁLVULA DE DESCARGA C/ ROSCA EXTERNA, COMPRIMENTO: 1,2 M; LARGURA: 1,0 M; ALTURA: 1,15M					
293	ROÇADEIRA EM AÇO CARBONO	32.0	Unidade	R$ 85,33	R$ 2.730,56
Especificação: ROÇADEIRA EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO MÍNIMA DA LÂMINA DE 28 CM, COM CABO DE MADEIRA					
294	ROÇADEIRA FRONTAL À GASOLINA	14.0	Unidade	R$ 3.290,54	R$ 46.067,56
Especificação: ROÇADEIRA FRONTAL À GASOLINA C/ LÂMINA DE 03 PONTAS; CILINDRADAS; 35,2 CM², POTÊNCIA: 1,7 KW / 2,3 CV; ROTAÇÃO LENTA: 2.800 RPM; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM; PESO: 7,7 KG; COMPRIMENTO: 1,85 M; DEPÓSITO: 0,58L - MOTOR 2 T					
295	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL	6.0	Unidade	R$ 1.216,20	R$ 7.297,20
Especificação: SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL: 1800 WATTS - 5800 RPM, LAM 185 MM (24DENTES) 220V					
296	SERRA TICO-TICO	6.0	Unidade	R$ 605,53	R$ 3.633,18
Especificação: SERRA TICO-TICO, POTÊNCIA: 400 WATTS. 4400 - 220 V					
Valor total do lote R$ 148.114,82 (cento e quarenta e oito mil, cento e catorze reais e oitenta e dois centavos)					

LOTE 10 - TIJOLO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
297	BLOCO CERAMICO	37000.0	Unidade	R$ 2,01	R$ 74.370,00

Especificação: TIJOLO CERAMICO FURADO 19 X 19 X 19 CM – 08 FUROS					
298	BLOCO CERAMICO	1000.0	Unidade	R$ 0,90	R$ 900,00
Especificação: BLOCO CERAMICO DE ENCHIMENTO PARA LAJES TRELIÇADAS					
Valor total do lote R$ 75.270,00 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais)					

LOTE 11 - TELHA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
87	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	45500.0	Unidade	R$ 0,79	R$ 35.945,00
Especificação: TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, DESIGNE SIMPLES					
299	TELHA AMIANTO ONDULADA	418.0	Unidade	R$ 83,45	R$ 34.882,10
Especificação: TELHA AMIANTO ONDULADA, DIM 6MM X 1,83M X 1,10 M					
300	TELHA AMIANTO ONDULADA	358.0	Unidade	R$ 38,92	R$ 13.933,36
Especificação: TELHA AMIANTO ONDULADA, DIM 4MM X 2,44M X 0,50 M					
Valor total do lote R$ 84.760,46 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos)					

LOTE 12 - CIMENTO/ARGAMASSA/REJUNTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
22	CIMENTO	2560.0	Unidade	R$ 47,43	R$ 121.420,80
Especificação: CIMENTO EMBALADOS EM SACOS DE 50 KG					
59	REJUNTE	15040.0	Quilograma	R$ 19,37	R$ 291.324,80
Especificação: REJUNTE FLEXÍVEL 1KG VÁRIAS CORES					
73	ARGAMASSA	840.0	Pacote	R$ 13,07	R$ 10.978,80
Especificação: ARGAMASSA DE PISOS E REVESTIMENTOS 15KG - ACI					
Valor total do lote R$ 423.724,40 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)					

LOTE 13 - AÇO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
29	ARAME RECOZIDO	210.0	Quilograma	R$ 23,25	R$ 4.882,50
Especificação: ARAME RECOZIDO EM AÇO N° 18 – PEÇA C/ 1KG					
37	ARAME FARPADO	230.0	Rolo	R$ 448,32	R$ 103.113,60
Especificação: ARAME FARPADO GALVANIZADO – ROLO 500M					
301	ARAME LISO	156.0	Quilograma	R$ 27,94	R$ 4.358,64

Especificação: ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18- KG					
302	ARAME LISO	90.0	Quilograma	R$ 22,11	R$ 1.989,90
Especificação: ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14- KG					
303	ARAME LISO	232.0	Quilograma	R$ 24,55	R$ 5.695,60
Especificação: ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12 - KG					
304	CORRENTE METALICA	162.0	Quilograma	R$ 51,74	R$ 8.381,88
Especificação: CORRENTE METALICA, ZINCADA (GALVANIZADA) 8MM - KG					
305	CORRENTE METALICA	164.0	Quilograma	R$ 77,21	R$ 12.662,44
Especificação: CORRENTE METALICA, ZINCADA (GALVANIZADA) 22MM - KG					
306	CORRENTE METALICA	162.0	Quilograma	R$ 44,02	R$ 7.131,24
Especificação: CORRENTE METALICA, ZINCADA (GALVANIZADA) 6MM - KG					
307	TRELIÇA EM AÇO	460.0	Peça	R$ 48,45	R$ 22.287,00
Especificação: TRELIÇA EM AÇO TR 08644 – PEÇA C/6M DE COMP					
308	VERGALHÃO DE AÇO	1420.0	Quilograma	R$ 14,59	R$ 20.717,80
Especificação: VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5.0 MM - KG					
309	VERGALHÃO DE AÇO	1420.0	Quilograma	R$ 9,27	R$ 13.163,40
Especificação: VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 8.0 MM - KG					
310	VERGALHÃO DE AÇO	1420.0	Quilograma	R$ 13,12	R$ 18.630,40
Especificação: VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 6.3 MM - KG					
311	VERGALHÃO DE AÇO	1420.0	Quilograma	R$ 13,13	R$ 18.644,60
Especificação: VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 12.5 MM - KG					
312	VERGALHÃO DE AÇO	1470.0	Quilograma	R$ 10,55	R$ 15.508,50
Especificação: VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 10.0 MM - KG					
Valor total do lote R$ 257.167,50 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)					

LOTE 14 - PAVIMENTAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
313	MASSA VEDAÇÃO	100.0	M²	R$ 310,09	R$ 31.009,00
Especificação: MASSA VEDAÇÃO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ASFALTO, ASPECTO VISUAL: PASTOSO, DENSIDADE: 1,20 G,CM3, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: MASSA ASFÁLTICA 18 litros					

314	ASFALTO FRIO	200.0	M²	R$ 42,05	R$ 8.410,00
Especificação: ASFALTO FRIO 25 KG					
Valor total do lote R$ 39.419,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais)					

LOTE 15 - BRITA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
2	BRITA	850.0	M²	R$ 202,69	R$ 172.286,50
Especificação: BRITA, PEDRA BRITADA					
Valor total do lote R$ 172.286,50 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)					

Valor total R$ 5.994.339,53 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 5.994.339,53 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA TOTÔ RABELO, SN, ALTO VISTOSO, Solonópole / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do

bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar

e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Solonópole/CE,